

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO -
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR**

LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

**"OS DEFENSORES DA HONRA DO BRASIL":
*ÁULICOS, IDÉIAS E POLÍTICA NA CORTE FLUMINENSE (1822-1830)***

NELSON FERREIRA MARQUES JÚNIOR

**NOVA IGUAÇU
2010**

NELSON FERREIRA MARQUES JÚNIOR

**"OS DEFENSORES DA HONRA DO BRASIL":
ÁULICOS, IDÉIAS E POLÍTICA NA CORTE FLUMINENSE (1822-1830)**

Monografia apresentada ao Programa de Graduação em História como requisito parcial para a obtenção do Título de Licenciado em História, do Instituto Multidisciplinar da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Orientador:

Prof. Dr. Marcello Otávio Neri de Campos
Basile

**Nova Iguaçu,
2010**

Nelson Ferreira Marques Júnior

"Os Defensores da Honra do Brasil": *Áulicos*, idéias e política na Corte fluminense (1822-1830).

Monografia apresentada ao Programa de Graduação em História como requisito parcial para a obtenção do Título de Licenciado em História, do Instituto Multidisciplinar da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Marcello Otávio Neri de Campos Basile (Orientador)

Prof. Dr. Álvaro Pereira do Nascimento

Prof. Dr. Roberto Guedes Ferreira

AGRADECIMENTOS

Esta monografia é resultado de uma pesquisa de, aproximadamente, três anos e são muitos os agradecimentos que devo fazer aqui. O decorrer da pesquisa e de toda minha vida acadêmica, não teria sido possível sem as contribuições de extrema relevância que tive em todo o processo de formação, do qual participaram professores, amigos(as) e familiares. Toda a pesquisa que fiz na Biblioteca Nacional, somente foi possível graças a Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) que me agraciou com uma bolsa de um ano, que foi renovada por mais um.

Em primeiro lugar, devo agradecer imensamente a paciência, esforço e dedicação do meu orientador Marcello Basile, que, com muita perspicácia nas críticas, correções e sugestões me ensinou o ofício de historiador-pesquisador. Além disso, foi responsável por construir minha autonomia intelectual ao mesmo tempo em que me orientava. Obrigado por tudo Basile!

Em seguida, agradeço a meu pai, Nelson Ferreira Marques, que me poupava de muitos afazeres domésticos, para escrever a monografia e foi o homem que me educou, fez encarar a vida de frente e me incentiva a nunca desistir dos objetivos. Aos meus irmãos, Almir Gonçalves, Crissyen Marques e Glaucio Gonçalves, que são grandes companheiros com quem posso prostrar abertamente sobre tudo. Aos meus primos (as), Pherson, Sawllus, Jeremias, Vanessa, Suellen, Carol e Arthur, do famigerado "clubinho", que aos fins de semana proporcionavam-me muita diversão, além de serem amigos inseparáveis. Agradeço a minha namorada, Ana Carolina Lourenço, que esteve ao meu lado em todos os momentos, inclusive, o de total reclusão. Além disso, é uma mulher inteligentíssima e me forneceu boas contribuições.

Da mesma maneira, agradeço ao programa Conexões de Saberes que me concedeu uma bolsa de extensão nesse último período. Uma nota especial para as meninas do programa Conexões de Saberes de Nova Iguaçu, Olívia, Roseane, Thamires, Suelane, Stephanie, Valdirene, Elloá, Elizabeth e Nathália, que me trataram com carinho e sempre com um sorriso no rosto.

Agradeço também aos professores Álvaro Pereira do Nascimento e Roberto Guedes Ferreira por aceitarem fazer parte da minha banca examinadora de monografia, e por terem lecionado suas respectivas disciplinas com tanto afinco e dedicação para nós, estudantes da primeira turma de História, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro do Instituto Multidisciplinar.

E por último, mas com a mesma grandeza de todos os outros, agradeço aos meus amigos(as) do nono período, Ana Paula, Geziel Zago, Vagner Monteiro, Alex Santana (guerra) Rita Ribeiro, Leandro Machado, Gabriel do Nascimento Silva, Diego Caetano Miranda e Vinícius Fernandes. Esses são os últimos combatentes do que restou da tropa do nono período, são guerreiros(as) valorosos e que merecem todas as minhas homenagens, em especial, os cinco últimos, que participaram mais intensamente da minha vida, deram conselhos fundamentais, participaram diretamente do seio da minha família e me forneceram apoio incondicional. Muito obrigado, devo muito a vocês!

DEDICATÓRIA

Dedico essa monografia a minha mãe, Maria Augusta Gonçalves, *in memoriam*. Com ela aprendi a amar. (+ 03/10/1952 a *19/07/2008).

RESUMO

Os *Áulicos* fluminenses, de 1822-1830, constituem o objeto maior de estudo desta monografia. Trata-se de analisar suas idéias, propostas, a nova linguagem política, que, incorpora no Brasil, e como se configura essa elite intelectual, no Primeiro Reinado. Tudo isso, dentro de uma cultura política plasmada, com aspectos modernos e, ao mesmo tempo, convivendo com práticas e idéias remanescentes do antigo regime.

O Primeiro Reinado é um dos períodos menos estudados da história brasileira. Afora a produção dedicada à temática da Independência e da Abdicação, estás sim bastante discutida, há inúmeros questionamentos pendentes no período em foco. A começar pelos próprios elementos cruciais da política imperial: as facções concorrentes e a imprensa doutrinária. Pouco se sabe, por exemplo, sobre os *áulicos*; qual era o perfil do grupo (e não só de algumas lideranças), por que apoiavam fielmente o imperador, como atuavam no Parlamento, e que papel, efetivamente, tiveram na sustentação do governo? O entretanto, do período de 1824 a 1830, ainda permanece pouco investigado. Também chama a atenção, a falta de estudos a respeito dos diversos jornais *áulicos*, que tiveram papel decisivo na legitimação do governo, contra as facções rivais.

A entrada da cultura política portuguesa, na Corte fluminense, deve-se a imprensa panfletária fluminense e lusitana dos anos 1820, as tensões semânticas foram evidentes. A convivência entre o moderno (luzes portuguesas) e o antigo (mentalidade de Colônia), dava novos conceitos às palavras. Apesar de as elites possuírem a cultura política de mesma origem lusitana, não se tornaram um grupo homogêneo. É nessa perspectiva, que busco o fio condutor para entender os *áulicos*.¹

¹ Essa monografia foi escrita pelas regras do novo acordo ortográfico da língua portuguesa.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1. OBJETO E TEMÁTICA.....	10
2. ANÁLISE HISTORIOGRÁFICA.....	13
3. JUSTIFICATIVA.....	17
4. OBJETIVOS.....	18
5. REFERENCIAIS TEÓRICOS.....	19
6. FONTES E METODOLOGIA.....	20
7. HIPÓTESES.....	22
8. ESTRUTURA DA MONOGRAFIA.....	22
1 - OS <i>ÁULICOS</i> NO PRIMEIRO REINADO	24
1.1 AS LUZES PORTUGUESAS.....	24
1.2 A REVOLUÇÃO LIBERAL DO PORTO E SUA INFLUÊNCIA NA CORTE FLUMINENSE.....	28
1.3 OS <i>ÁULICOS</i> E A IMPRENSA POLÍTICO-DOCTRINÁRIA.....	30
1.4 ESPAÇOS PÚBLICOS E OPINIÃO PÚBLICA.....	33
1.5 OS <i>ÁULICOS</i> NO PRIMEIRO REINADO: ASCENSÃO, CRISE E DERROCADA.....	35
2 - CONSTITUIÇÃO, CONSTITUCIONALISMO, SOBERANIA E SUAS PERCEPÇÕES	44
2.1 O CONSTITUCIONALISMO E A MONARQUIA CONSTITUCIONAL.....	44
2.2 SOBERANIA.....	49

3 - LIBERDADE DE IMPRENSA NO PRIMEIRO REINADO.....	56
CONCLUSÃO.....	64
FONTES.....	66
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	67
ANEXOS.....	70

INTRODUÇÃO

1. Objeto e temática.

A monografia tem como objeto central o *projeto político*² formulado e difundido na imprensa fluminense pelos chamados *áulicos* no Primeiro Reinado; ou seja, o grupo que apoiava o imperador D. Pedro I, procurando dar sustentação a seu governo - no período pós-independência - diante da *opinião pública*³. As principais metas dos *áulicos* eram defender os ataques perpetrados dos *partidos*⁴ rivais e reafirmar seu projeto político, que tinha como ideia basilar a manutenção da ordem pública. O recorte temporal circunscreve-se ao período de 1822 a 1830, tendo como pilares a conjuntura que se segue à Independência do Brasil (7 de setembro de 1822); a dissolução da Assembléia Constituinte (12 de novembro de 1823); outorga da Constituição (25 de março de 1824); reabertura dos trabalhos da Assembleia Geral (26 de julho de 1826) e que deságua no enfraquecimento do grupo dos *áulicos* e o fortalecimento dos *liberais* no Brasil, principalmente, com a morte do publicista *exaltado* Líbero Badaró (20 de Novembro de 1830).

O Primeiro Reinado é conhecido, sobretudo, pela política tida como centralizadora e intervencionista encabeçada por D. Pedro I. Essa perspectiva se constata por fatos como a dissolução da Constituinte, desocupação da Bahia pelas tropas portuguesas, o golpe de Vila Franca em Portugal (que, ao fechar o congresso e restabelecer o poder de D. João VI, incentivou o endurecimento do poder de D. Pedro I no Brasil), a outorga da Constituição, a prerrogativa do Poder Moderador, a nomeação de presidentes de província, a formação de conselheiros de Estado e ministérios aristocráticos sem apoio parlamentar, Senado Vitalício, a violenta repressão à Confederação do Equador e a quaisquer outros movimentos no mesmo período contrário à soberania do imperador, a prisão e extradição arbitrária de opositores, o

² Entendo como projeto político o conjunto de idéias e propostas específicas compartilhadas por cada grupo, ainda que não tivessem uma sistematização partidária.

³ Considera-se em geral que opinião pública remete a uma expressão que desempenhou papel de destaque na constituição dos espaços públicos e de uma nova legitimidade nas sociedades ocidentais a partir de meados do século XVIII. Ver, MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial, 1820-1840* - São Paulo: Hucitec, 2005, p. 200-01.

⁴ O significado de partido segundo o Dicionário de Moraes e Silva: "parcialidades, partes, bandos, facções". Para Morel, essa carga pejorativa da palavra, partido não é apenas no campo epistemológico, mas é historicamente construída. Sobretudo nessa época de afirmação da modernidade e independência, os partidos eram vistos como inimigos da pátria e da integridade da ordem nacional. IDEM, IBIDEM.

cerceamento à liberdade de imprensa e expressão, a postergação da instauração da Assembleia Geral, os embates constantes com a Câmara dos Deputados, a atuação de palacianos politicamente retrógrados, o favorecimento de portugueses no preenchimento dos cargos públicos e na concessão de honrarias e títulos de nobreza, o envolvimento na questão da sucessão do Trono lusitano, as concessões feitas a Portugal e à Inglaterra nos tratados de reconhecimento da Independência, a Guerra Cisplatina, a contratação de tropas *mercenárias* estrangeiras e os elevados gastos públicos em meio à crise econômica.

A partir de 1826, o início das atividades parlamentares no Congresso, as atividades da imprensa e o arrefecimento da censura, levaram a uma forte oposição ao governo. Naquele ano, inicia-se de forma atuante a facção dos *liberais moderados*, organizados por políticos ligados ao comércio e a produção para abastecimento da corte, que, apesar de obterem distinção econômica e social, não encontravam espaço no governo⁵. Na liderança do grupo estavam Bernardo Pereira de Vasconcellos, Evaristo da Veiga, Diogo Feijó, José da Costa Carvalho, Honorio Carneiro Leão, José Custodio Dias, José Bento Ferreira de Mello, José Joaquim Vieira Souto, José Martiniano de Alencar e Manoel Odorico Mendes, todos deputados e, em sua maioria, publicistas.⁶

Em 1829, em meio ao acirramento da crise política- frente à insistência de D. Pedro em manter-se pouco flexível às mudanças, principalmente, depois do impacto causado pelas repercussões das revoluções liberais na França, que, a partir do final dos anos de 1820, pregava a autodeterminação dos povos e a defesa de uma organização política própria, contra a "ordem absolutista"; e do assassinato do publicista Libero Badaró –, outra facção desponta no cenário político: os chamados *liberais exaltados*. No geral, seus membros não fazem parte da elite política e compunham as *camadas médias urbanas*.⁷ Na liderança do grupo estavam Cipriano Barata, Ezequiel Corrêa dos Santos, Borges da Fonseca, Francisco das Chagas de Oliveira França, João Baptista de Queiroz, Miguel de Frias e Vasconcellos, Silverio Quevêdo de Lacerda e, entre as exceções (pois eram deputados), Antonio Ferreira França, Venancio

⁵ IDEM.IBIDEM.

⁶ Os *moderados* apresentavam-se como seguidores dos pensadores clássicos do liberalismo, tendo em Locke, Montesquieu e Guizot suas principais referências políticas-intelectuais.

⁷ Camadas médias urbanas correspondem aos profissionais liberais, como médicos, jornalistas, advogados, pequenos comerciantes e professores; e funcionários públicos civis, militares e eclesiásticos.

Henriques de Resende e José Lino Coutinho. Os *exaltados* apresentam como principal matriz intelectual, Rousseau.⁸

Moderados e exaltados tinham projetos políticos opostos, mas quando se tratava em fazer oposição a D. Pedro I e aos áulicos, ambos se uniam. O grupo formado pelos áulicos apoiava as empreitadas políticas de D. Pedro e a Constituição de 1824. O Poder Moderador foi defendido pelo grupo e era visto por José da Silva Lisboa⁹ como "a mais brilhante jóia do diadema imperial"¹⁰. Este grupo congregava burocratas, palacianos, aristocratas, parlamentares, togados, comerciantes portugueses e indivíduos identificados com os princípios que norteavam o governo. Entre seus líderes, estavam José Clemente Pereira, Januario da Cunha Barboza, Miguel Calmon du Pin e Almeida, Francisco Gomes da Silva (o Chalaça), José Antonio da Silva Maia, José da Silva Lisboa, conde do Rio Pardo e marqueses de Paranaguá, Baependi e Caravelas; a maioria era senador, ministro ou conselheiro de Estado, quando não deputado. Defendiam a monarquia constitucional com o poder centralizado nas mãos do imperador que, para os áulicos, o rei era o único que tinha condição de manter a ordem e o bem comum.

Os *áulicos* fluminenses no Primeiro Reinado constituem o objeto de estudo desta monografia. Trata-se de analisar suas idéias, propostas, a nova linguagem política, que, adentrava no Brasil pela via impressa e como ela se configurava a essa elite intelectual e o papel político-doutrinário dos *áulicos* na imprensa. Vale ressaltar que o processo de independência do Brasil movimenta-se no interior de uma cultura política multifacetada que vive entre duas épocas: o *antigo regime*¹¹ e a modernidade. Nessa brecha entre os dois tempos históricos, constroi-se uma sociedade moderna com fortes resquícios de antigo regime. É nessa perspectiva que busco o fio condutor para entender os *áulicos*.

⁸ BASILE, Marcello Otávio, *Ezequiel Corrêa dos Santos: um jacobino na Corte imperial*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2001.

⁹ Mais adiante falarei sobre a importância de José da Silva Lisboa para a corte imperial, sua trajetória política, erudição, seus cargos e suas principais influências intelectuais.

¹⁰ Anais do Senado Federal, 29.5.1832, v.I, p.158. *apud.* KIRSCHNER, Tereza Cristina. *José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro* - São Paulo: Alameda; Belo Horizonte, MG: Puc -Minas, 2009, p. 282.

¹¹ A expressão Antigo Regime, possui uma conceituação bastante híbrida. Até mesmo porque cada sociedade tem diferentes recortes para seu significado. Neste trabalho, uso o conceito de Antigo Regime empregado pela historiadora Tereza Kirschner que se refere à organização de poder e às práticas sociais dominantes na sociedade portuguesa do século XVI até a instauração do governo constitucional e abrange, em seu interior, tanto mudanças significativas quanto permanências estruturais. Ver, KIRSCHNER, Tereza Cristina. *José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo: Alameda, 2009, p.10.

2. Análise historiográfica.

Em busca de algumas definições do vocabulário político usado e sustentado pelos áulicos na primeira parte do século XIX, será dada atenção especial aos termos usados com recorrência, como soberania, pacto social, representação, povo, direitos, liberdade, igualdade e revolução, buscando relacioná-los com pensamento europeu da época. Para tal, foram utilizadas várias obras específicas sobre Primeiro Reinado ou que remeta a esse período.

Foi elaborada uma análise exegética e enxuta da bibliografia para dar um panorama geral do contexto político no Primeiro Reinado. Esse balanço historiográfico serve de base para discussões ao longo da monografia.

Tobias Monteiro foi responsável por uma grande obra sobre o Primeiro Reinado. Dividida em dois tomos, descreve de forma pormenorizada as situações políticas, administrativas e pessoais de D. Pedro I. Denota o autoritarismo do imperador, a dissolução da Constituinte e a outorga da Constituição de 1824, a criação do Poder Moderador influenciada diretamente pelas ideias de Benjamin Constant, que propunha o Poder Neutro. Discute as questões da Cisplatina, reconhecimento da Independência, a vacância do Trono português, D. Pedro e sua amante Domitila, mais tarde marquesa de Santos e a repercussão política do caso. O Autor aponta para política imperial que ao mesmo tempo é liberal e autoritária. "*D. Pedro I era um déspota liberal que queria fazer por suas próprias mãos a liberdade, mas não admitia partilhar o poder com outro*".¹²

O artigo de Pedro Cunha na obra, *História geral da civilização brasileira, tII - o Brasil Monárquico*, faz menção ao embate entre liberalismo e absolutismo. Ressalta - como Tobias Monteiro - a arbitrariedade da dissolução da Constituinte e a influência das ideias de Benjamin Constant na institucionalização do Poder Moderador, guardada as devidas proporções. O antilusitanismo, para o autor, é mais um problema de âmbito social do que político, a luta política do Primeiro Reinado não se reduz à questão da nacionalidade.¹³

¹² MONTEIRO, Tobias do Rêgo, *História do Império: o 1º Reinado*. 2ª ed., em 2 vs. Belo Horizonte: Itatiaia / São Paulo: EDUSP, 1982.

¹³ CUNHA, Pedro Octávio Carneiro da, "A Fundação de um Império Liberal: discussão de princípios.", in HOLANDA, Sérgio Buarque de (dir.), e CAMPOS, Pedro Moacyr (assist.), *História geral da civilização brasileira, t.II- O Brasil monárquico, 1º v.- O Processo de emancipação*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1993.

Ao contrário de Pedro Cunha, Gladys Ribeiro aborda enfaticamente o antilusitanismo no Primeiro Reinado, analisando as rivalidades entre brasileiros e portugueses no Rio de Janeiro no contexto de intensa luta política, influenciada pela revolução do Porto de 1820. A autora, ao contrário de boa parte da historiografia¹⁴, afirma sobre a participação popular, incluindo escravos e os pobres livres na construção de uma identidade nacional. Os conflitos antilusitanos seria a ação imediata do povo brasileiro - consciente que possuía uma ideologia própria, elaborada a partir das experiências do cotidiano e agente político de seu próprio tempo - em busca de uma maior participação política e atuação na esfera pública.¹⁵

Hendrik Kraay faz ressalvas à participação popular, referida por Gladys Ribeiro. O autor afirma que há colaboração da população pobre e negra, mas estava longe de possuírem uma ideologia própria. Os espaços públicos eram organizados pelas elites letradas, que tinham um papel doutrinário e panfletário importante para legitimação de seus interesses, partilhados com seu público alvo.¹⁶

Para Fernando Novais, a construção da Independência do Brasil se deu devido à crise do antigo sistema colonial, o "*exclusivo metropolitano*"¹⁷. A crise econômica europeia proporcionou a Colônia maior espaço político para fazer sua Independência. Em contrapartida, Maria Odila Dias, para explicar o processo de independência, usa o conceito de "*interiorização da metrópole*"¹⁸. Com a chegada da família real no Brasil, foi trazido o aparato burocrático-administrativo para Colônia, agora centro do Império. A corte do Rio de Janeiro passa a ser o pólo comercial, dominado principalmente, por portugueses. Esses interesses mercantis e políticos, entre brasileiros e portugueses enraizados na colônia, vai culminar na emancipação.

¹⁴ Grande parte da historiografia recente e antiga afirma que a participação popular na construção da identidade política no primeiro reinado vem a reboque dos interesses das elites, que circulavam e digladiavam suas idéias nos espaços públicos. Ver, MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos...op.cit.* BASILE, Marcello Otávio, *Ezequiel Corrêa dos Santos...*, *op.cit.* CUNHA, Pedro Octávio Carneiro da, "A Fundação de um Império Liberal...", *op.cit.* Entre outros.

¹⁵ RIBEIRO, Gladys Sabina, *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: Relume Dumará / FAPERJ, 2003

¹⁶ KRAAY, Hendrik. "Muralhas da independência e liberdade do Brasil a participação popular nas lutas políticas (Bahia, 1820-25)*", in: MALERBA, Jurandir (org.), *A independência brasileira: novas dimensões*. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

¹⁷ NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. Rio de Janeiro: Hucitec, 2006. 8º ed.

¹⁸ DIAS, Maria Odila Silva, "A interiorização da metrópole (1808-1853)", in MOTA, Carlos Guilherme (org.), *1822: dimensões*. 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 1986.

Iara Lis Souza analisa a esfera pública como um espaço privilegiado para difusão e manutenção das ideias do Primeiro Reinado. D. Pedro e seus correligionários viam o Brasil como um corpo político autônomo. Nas festas, cerimônias cívicas - que congregavam a população nos centros - foi possível legitimar a figura do Imperador com o povo. O pacto Imperador-povo era sempre lembrado nesses espaços públicos para reafirmar a autonomia política do Brasil. O espaço público passou a ser disputado intensamente por outros movimentos e o imperador acabou perdendo sua força dentro dele. Havia toda uma preocupação, segundo a autora, em viajar pelas províncias para confirmar o contrato Imperador-Povo.¹⁹ O historiador Marco Morel faz coro com Iara Souza, no que tange à importância dos espaços públicos para representação e fomento das sociabilidades e debates de opiniões. Ele percebe este espaço como um intermediário entre a sociedade civil e o Estado. A sociedade abre as discussões, independentemente do Estado, mas é para ele que a maioria das indagações se dirige. A esfera pública é movimentada pelas elites políticas, ligadas a facções políticas distintas que precisa desse lugar para expor suas idéias.²⁰

Isabel Lustosa, na sua obra *Insultos Impressos*, demarca a importância da imprensa e seu papel político-doutrinário formador da opinião pública. A guerra entre os jornais das mais variadas tendências políticas marca o processo de construção de uma imprensa forte e disseminadora de opinião. Rusgas, ofensas e ameaças entre os publicistas eram algo comum naquela conjuntura. O publicista exercia múltiplas funções, como roteirista, editor, vendedor e ainda, muitos deles eram, deputados, senadores, conselheiros de Estado, que conciliavam a vida política com a de jornalista.²¹

Lucia Maria das Neves aponta semelhanças entre colônia e metrópole, principalmente, na cultura política. A Revolução do Porto de 1820 propiciou a formação de um vocabulário político e identidade política carregada de valores portugueses. As próprias "luzes mitigadas" portuguesas, que autora cita, influenciam no processo de moderação do pensamento político brasileiro. Lúcia das Neves discute ainda a questão do cidadão, divididos em: ativos, passivos e não-cidadãos. O primeiro grupo tem acesso aos direitos políticos e civis; o segundo grupo

¹⁹ SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho, *Pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo – 1780-1831*. São Paulo: UNESP, 1999.

²⁰ MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial, 1820-1840* - São Paulo: Hucitec, 2005.

²¹ LUSTOSA, Isabel, *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na independência (1821-1823)*. São Paulo: Companhia das letras, 2000.

possui direito civil apenas; e o terceiro não possui direito algum. Conceitos de Nação, Liberdade, Constituição, Igualdade, Pátria e Fraternidade são constantemente trabalhadas em sua obra.²²

José Murilo de Carvalho, na sua obra *A Construção da Ordem*, dá ênfase à elite, mas não de forma a escrever a história dos grandes homens. A preocupação do autor é revisar a elite como um grupo que teve sua função política distinguindo tanto do povo, quanto de outros grupos da elite. A idéia de Monarquia Constitucional no Brasil foi influenciada por uma das elites, formada pela política colonial portuguesa e educada em Coimbra. Essa elite era composta por magistrados que exerceram papel importante na política e na administração portuguesa, e posteriormente na brasileira. Marcada pela *homogeneidade ideológica e de treinamento*,²³ tinha trajetórias parecidas na educação, ocupação e na carreira política. Tratava-se de uma elite treinada, sobretudo graças ao ensino de direito em Coimbra, além de ser um grupo homogêneo em sua formação social e intelectual.

O livro *Teatro de Sombras* é uma continuação da obra *Construção da Ordem*, com uma análise mais incisiva na elite e no Estado e como eles se entrecruzam. A obra abrange o período final das Regências até fim do Império. Uma das preocupações básicas para José Murilo de Carvalho é a questão da cidadania. Para ele, a Constituição de 1824 não avançou, pois aumentou a idade para votar de 20 para 25 anos e passou a exigir uma renda de no mínimo Rs 100\$000 anual para ser considerado cidadão ativo. Em 1881, a percentagem de cidadão ativo diminuiu ainda mais, eliminou-se a eleição em dois turnos e aprovou a proibição do voto analfabeto.

Na visão do autor, os partidos tiveram mais importância no Império, ao lado do rei, do que na própria República. Na República, o presidente, os governadores, e os barões, em seus respectivos municípios, fazem a política. Os partidos se camuflam dentro do regime republicano.²⁴

²² NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das, *Corcundas e constitucionais: a cultura política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan / FAPERJ, 2003.

²³ CARVALHO, José Murilo de, *A construção da ordem: a elite política imperial*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1981.

²⁴ IDEM. *Teatro de sombras: a política imperial*. São Paulo: Vértice; Editora Revista dos Tribunais / Rio de Janeiro: Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 1988.

A questão da cidadania é aprofundada por José Murilo de Carvalho no artigo publicado em 1996, intitulado "Cidadania: tipos e percursos". Nesse artigo, pontualmente, o autor classifica os vários tipos de cidadania e cultura política que ocorrem em diferentes países e tradições culturais. No campo da cidadania, foi usada a teoria de Turner, que define as tradições de cidadania por dois eixos: O primeiro eixo indica que a cidadania é construída de baixo para cima e de cima para baixo e o segundo eixo é a divisão do público-privado.

Para José Murilo, esses dois eixos de Turner, dão lugar a quatro tipos de cidadania. Primeiro, seria uma cidadania construída de baixo para cima e dentro do espaço público. O segundo é a cidadania obtida de baixo para cima, dentro do espaço privado. Terceiro tipo seria a cidadania de cima para baixo, dentro do espaço público e a última é a cidadania construída de cima para baixo, dentro do espaço privado.

Na cultura política, Carvalho usou as ideias de Almond e Verba, que divide a cultura política em quatro: cultura política paroquial, cultura política súdita, cultura política participativa e a cultura política cívica. Dentro desse esquema montado por Carvalho, a cidadania brasileira no Império é construída de cima para baixo e cultura política súdita, dependendo da região, pode ser até mesmo paroquial. As intervenções do Estado é que validas a cidadania do indivíduo, como o serviço militar, júri, Guarda nacional, sistema métrico decimal e o registro civil. Essas medidas visam aumentar o controle sobre a vida dos cidadãos e a construção de uma identidade nacional. O *cidadão em negativo* é a reação negativa dos indivíduos às práticas reguladoras do Estado citadas acima, que tinham como princípio racionalizar e burocratizar as relações sociais. O indivíduo que estivesse fora do controle do Estado era considerado um *cidadão em negativo*.²⁵

3. Justificativa.

O Primeiro Reinado é um dos períodos menos estudados da história brasileira. Afora a produção dedicada à temática da Independência, está sim bastante discutida, há inúmeros questionamentos pendentes no período em foco. A começar pelos próprios elementos cruciais

²⁵ IDEM. "Cidadania: tipos e percursos", in *Estudos históricos*, v. 9 - nº 18 – justiça e cidadania. Rio de Janeiro: CPDOC - Fundação Getúlio Vargas, 1996.

da política imperial: as facções concorrentes e a imprensa doutrinária. Pouco se sabe, por exemplo, sobre os *áulicos*; qual era o perfil do grupo (e não só de algumas lideranças), por que apoiavam fielmente o imperador, como atuavam no Parlamento, que papel efetivamente tiveram na sustentação do governo? Da mesma forma, a imprensa do Primeiro Reinado tem sido trabalhada apenas nos dois limites cronológicos do período: até a dissolução da Constituinte (ou, para Pernambuco, até a Confederação do Equador) e os anos finais da crise que levou à Abdicação; a fase intermediária permanece pouco estudada. Também chama a atenção a falta de estudos a respeito dos diversos jornais e panfletos *áulicos* que tiveram papel decisivo na tentativa de justificar e legitimar o governo e que contribuíram para acender o debate político, contra as facções oponentes. É por esse viés que a monografia pretende se desdobrar, justificando-se do ponto de vista de sua relevância historiográfica, dada a originalidade do objeto.

Salienta-se que a monografia é um desdobramento do projeto: "A Facção *áulica* no Primeiro Reinado: imprensa, nação e política no Rio de Janeiro (1824-1831)", coordenado pelo professor Marcello Basile.

4. Objetivos.

São cinco os principais objetivos da monografia que circulam entre si:

- Analisar as concepções que configuravam o projeto defendido pelos *áulicos* do Rio de Janeiro, durante o Primeiro Reinado, com especial atenção para as visões veiculadas de monarquia constitucional, constitucionalismo, soberania e liberdade de imprensa.
- Verificar a inserção de um novo vocabulário político no interior de uma cultura política híbrida.
- Traçar um perfil prosopográfico de alguns membros da elite intelectual *áulica* na Corte, dando ênfase ao *áulico* José da Silva Lisboa.
- Relacionar com parcimônia imprensa, espaços públicos e opinião pública.

5. Referenciais teóricos.

Como referencial teórico, a monografia parte do cruzamento entre a Nova História Política, História Intelectual e a História conceitual do político. O que caracteriza um trabalho dentro do campo História Política é o enfoque no "Poder".²⁶ Mas, o tipo de poder usado nesse trabalho não segue a forma tradicional, que privilegia o poder estatal e a história dos grandes homens e seus feitos. Nas últimas décadas do século XX, a Nova História Política, cumpre o papel de retornar ao conceito de poder, mas alcunhando novos sentidos. Esse novo campo preza pelas relações de poder, que pode ser de um indivíduo e sua trajetória política (sem cair na abordagem das grandes figuras políticas como únicos condutores da história) ou a relação de poder entre o Estado e suas instituições, com os diferentes grupos sociais, econômicos e intelectuais, existentes em uma determinada sociedade.

Para entender as relações de poder entre o Estado, os grupos sociais e o reflexo que essa relação vai ocasionar na sociedade, foi utilizado o conceito de cultura política. Esse conceito deve ser entendido com uma construção histórica, que se ressignifica, de acordo com os acontecimentos e as mudanças internas dos grupos ou elites de uma dada sociedade. A cultura política é envolta de costumes, tradições e modernidades. Esse trabalho tem como meta investigar e avaliar essas nuances. A cultura política, também determina a identidade dos grupos e demarcam as fronteiras ideológicas que os separam, os unem e a qual comunidade pertencem.²⁷

A história conceitual do político foi usada nesse trabalho, como uma maneira de compreender a formação e o desenvolvimento dos pensamentos políticos, ou seja, como os sistemas de representações²⁸ conduzem a ação de sua época e encaram seu futuro. Para isso, deve-se pensar nas elites, não pela via das representações externas (Estado) como manipulador de suas ideias, mas, como atores de seu próprio tempo, que procuravam construir suas respostas, sobre os acontecimentos externos. Com efeito, é importante analisar as representações sociais, sobre elas mesmas, e como se articulavam perante a sociedade em que vivia. Para realizar essa investigação de dentro dos próprios grupos, como eles enxergavam a sociedade e interagiam com ela, é fundamental a parte conceitual da história

²⁶ BARROS, José D'Assunção. *O campo da história: especialidades e abordagens*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004, p.106-107.

²⁷ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das, *Corcundas e constitucionais...*, *op.cit.*, p.21-22.

²⁸ Nesse trabalho, a representação política usada são as elites políticas e intelectuais.

política, pois é pelos conceitos - que são multifacetados - que se comprovam e montam a situação, que esses grupos políticos se encontravam.²⁹

Ao agregar essas perspectivas, o estudo da cultura política, concebida como um conjunto das práticas políticas e culturais de uma sociedade, em um tempo histórico específico, possibilita distinguir os interesses dos diversos grupos sociais e a origem de seus propósitos, à medida que se organizam no interior dessa cultura, e através dessas práticas.³⁰

6. Fontes e Metodologia.

José Murilo de Carvalho sugeriu o emprego da retórica como “*chave de leitura*”³¹ para análise dos jornais e folhetos políticos no período oitocentista. Assim, a análise do discurso da imprensa não se limita apenas ao seu ideário propriamente (o projeto político), mas analisa também os fundamentos conceituais (os termos do vocabulário político) e o estilo retórico (técnicas de argumentação) de sua linguagem. A proposta de Skinner serve para entender o estudo do pensamento europeu moderno, propondo a análise da linguagem e do vocabulário político circulado no contexto europeu do século XIX. Os intelectuais europeus foram as principais matrizes ideológicas dos funcionários da Corte imperial no Primeiro Reinado. Para ele, a linguagem normativa é elemento fundamental no estabelecimento, definição e resolução das principais questões problematizadas em dada época, contribui na determinação dos conceitos que cada grupo manifesta para legitimar suas idéias e condutas.

"Compreender as questões que um pensador formula, e o que ele faz com os conceitos a seu dispor, equivale a compreender algumas de suas intenções básicas ao escrever, e portanto implica esclarecer exatamente o que ele pode ter querido significar com o que disse - ou deixou de dizer. Quando tentamos situar desse modo um texto em seu contexto adequado não nos limitamos a fornecer um "quadro" histórico para nossa interpretação: ingressamos já no próprio ato de interpretar."³²

²⁹ ROSANVALLON, Pierre. “Por uma História Conceitual do Político (nota de trabalho)”, in *Revista brasileira de História*, v. 15 - nº 30 – *Historiografia: propostas e práticas*. São Paulo: A.N.P.U.H. / Contexto, 1995.

³⁰ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das, *Corcundas e constitucionais...*, op.cit, p.26.

³¹ CARVALHO, José Murilo de. “História Intelectual no Brasil: a retórica como chave de leitura”, in: *Topoi: revista de história*, nº 1. Rio de Janeiro: 7 Letras, setembro de 2000.

³² SKINNER, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 13.

O historiador Reinhart Koselleck, faz uma profunda reflexão sobre a historicidade dos conceitos que consiste basicamente em enfrentar as constantes tensões entre permanências e mudanças no espaço das relações sociais. Ele diz que, ao acompanhar as inovações dos conceitos e suas ressignificações, o historiador não se limitaria a reproduzir apenas as palavras empregadas nos documentos da época examinada. Ou seja, a ideia é reconstruir a semântica das palavras, que no Primeiro Reinado se encontrava em uma brecha intelectual entre tempos históricos distintos: *antigo regime* e modernidade. O autor afirma que havia um passado vivo, orientado por um presente e sem perspectiva para o futuro.³³

Para essa metodologia, os jornais são fontes primordiais que, servem de instrumentos-chave para analisar discursos políticos e linguagem do Primeiro Reinado. Eram eles que divulgavam, interpretavam, reconstruíam e conferiam significado político aos acontecimentos. Dentro dos espaços públicos, os jornais - das mais variadas tendências - disputavam entre si a opinião pública. Serão usados nesse trabalho dois jornais de tendência política *áulica*, ambos redigidos por José da Silva Lisboa, e um jornal *moderado* para fazer um contraponto das ideias difundidas pela imprensa combativa do Primeiro Reinado.

- *Honra do Brasil Desafrentada de Insultos da Astréa Expadaxina*. Imperial Tipografia de P. Plancher-Seignot. 8/4 a 20/8/1828. 31 n^{os}. Redator: José da Silva Lisboa.

- *Triumpho da Legitimidade contra Facção de Anarquistas*. Tipografia Nacional. 9/12/1825 a 28/1/1826. 14 n^{os}. Redator: José da Silva Lisboa.

- *Astréa*. Tipografia da Astréa. 03/01 a 30/12/1828. 54 n^{os} (rolo II) Redatores: Antonio José do Amaral e José Joaquim Vieira Souto.

A importância político-doutrinária da imprensa, no contexto de difusão de uma cultura política moderna na Corte, aquecida, principalmente, com a Revolução do Porto de 1820,³⁴ é marcada pela emergência de uma nova linguagem e vocabulário políticos, fundamentados em princípios liberais de diferentes perspectivas e por grupos distintos.

³³ KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

³⁴ KIRSCHNER, Tereza Cristina. *José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu...*, op.cit., p. 201-03.

7. Hipóteses.

O presente trabalho perpassa e se articula dentro de duas hipóteses. A primeira discute a existência de um projeto político *áulico* e se esse projeto ganha vida em função do Imperador, investigando a relação de dependência e autonomia dos *áulicos* perante o soberano. A segunda hipótese avalia se a imprensa político-doutrinária de tendência *áulica* tem ligação com a permanência de D.Pedro I na coroa por nove anos.

8. Estrutura da monografia.

A monografia está dividida em introdução, três capítulos e conclusão. Na introdução procurei fazer um breve balanço historiográfico, mostrar os tipos de fontes, métodos, teorias, hipóteses, tema, objeto e objetivos. No primeiro capítulo o foco está nos *áulicos* e sua trajetória durante todo o Primeiro Reinado, passando pelo período áureo que corresponde aos anos de 1823 até início de 1826, depois pela fase mais severa de disputas com outras tendências políticas - *exaltados e moderados*- que vai de 1826 a 1828, e por último, a fase de decadência que vai de 1829 até a morte do publicista *exaltado* Líbero Badaró em 1830. Em todos os capítulos faço uma parte para discutir a trajetória de uma das mais influentes personalidades do Primeiro Reinado, o *áulico* José da Silva Lisboa, que segundo, Hélio Vianna, "era o mais notável publicista brasileiro do têtço inicial do século XIX e o primeiro e único Visconde de Cairu"³⁵. Debrucei-me sobre seu discurso, ideário político, matriz intelectual, trajetória política, cargos que ocupou no Primeiro Reinado e títulos de nobreza que recebeu.

O segundo e terceiro capítulos serão para discussão, respectivamente, de quatro conceitos: monarquia constitucional, constitucionalismo, soberania e liberdade de Imprensa. Em torno desses conceitos os jornais são peças-chave para analisar discursos e linguagem política do Primeiro Reinado, por isso foram utilizados dois jornais de tendência *áulica* e um

³⁵ VIANNA, Hélio. *Contribuição à história da imprensa brasileira*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945, p.359.

*moderado*³⁶. A ideia é saber que ressignificação *áulicos e moderados* dão a esses dois conceitos e como os dois grupos atuam no jogo político dentro espaços públicos na luta pela opinião pública.

A conclusão foi um apanhado das principais discussões da monografia e ensejando novas hipóteses para uma futura dissertação de Mestrado.

³⁶ Os jornais utilizados para esses dois capítulos estão referidos no tópico, fontes e metodologia, na introdução deste trabalho.

1 - OS *ÁULICOS* NO PRIMEIRO REINADO.

1.1 - As luzes portuguesas.

Como José Murilo de Carvalho diz, a educação é um elemento poderoso de unificação ideológica da elite imperial.³⁷ Nota-se que a elite *áulica*, possuía estudos superiores e na sua maioria era formada pelas luzes de Coimbra. O indivíduo com formação superior poderia considerar-se membro de um seletto grupo de intelectuais. No Brasil "A elite era uma ilha de letrados num mar de analfabetos".³⁸

A Universidade de Coimbra foi criada em 1308, sua linha de pensamento tinha forte influência da escolástica, com método de ensino analítico, no qual o professor lia e relia passagens do direito romano e canônico. Os cursos eram divididos em: Teologia, Cânones, Leis e Medicina. Em 1759, os jesuítas foram expulsos de Portugal e das Colônias, isso contribuiu, para que alguns anos mais tarde, Portugal passasse por uma profunda reforma na educação superior e em outros níveis.

Em 1770, com a decadência do ensino superior em Portugal, o Primeiro Ministro de Portugal, marquês de Pombal, formou a Junta da Providência Literária, a responsabilidade dessa junta é avaliar as condições do ensino universitário. Começa-se nesse período, a fomentar um projeto de reforma para a Universidade de Coimbra e a reformulação dos métodos da educação jesuítica. A reforma foi inspirada no sistema universitário alemão e italiano, que abandona o método analítico e passa a privilegiar as discussões com temas mais delimitados. A reforma incentiva a fundação de novos cursos, são oferecidos: Matemática, Filosofia, botânica e Mineralogia.³⁹

³⁷ CARVALHO, José Murilo de, *A construção da ordem: a elite política imperial*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1981. p. 65.

³⁸ IDEM. IBIDEM.

³⁹ CARVALHO, José Murilo de, *A construção da ordem: a elite política imperial*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1981. p. 66-71. KIRSCHNER, Tereza Cristina. *José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro* - São Paulo: Alameda; Belo Horizonte, MG: Puc -Minas, 2009,p. 20-22.

A entrada das idéias iluministas italianas, em Portugal, servirá de referencial para criação dos novos estatutos na reforma universitária portuguesa. As elites, principalmente, os funcionários régios, não foram contra a entrada das *luzes italianas*, pois sabia que se tratava de um iluminismo que prega essencialmente o reformismo prudente e o pedagogismo.⁴⁰ Essa mudança com precaução, para Portugal - que era é um Estado fortemente arraigado ao catolicismo - foi importante. O espírito Português não era revolucionário, nem anti-histórico, nem irreligioso como o francês; mas, pertencia a ala progressista, reformista, nacionalista e humanista.⁴¹ O iluminismo francês podia pôr em xeque a autoridade real, por isso o afastamento português desse ideal.

Mesmo com reforma da universidade de Coimbra e a criação de novos cursos, a preferência pela carreira de Cânones e Leis, continua alta. A concentração na formação jurídica, expressa a vontade imperial de formar uma elite homogênea, para ocupar seus cargos administrativos.

QUADRO 1

Matrícula por Cursos em Coimbra, 1772-1773.

Disciplinas	Matrículas	
	1772	1773
Cânones e Leis	360	531
Teologia	14	-
Medicina	14	62
Matemática	5	162
Filosofia	-	78
Total	393	833

Fonte: Teófilo Braga, *História da Universidade de Coimbra*, p.465,527. Os dados para 1772 estão incompletos. *apud.* CARVALHO, José Murilo de, *A construção da ordem...*, *op.cit.*, p.67.

⁴⁰ KIRSCHNER, Tereza Cristina. *José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro* - São Paulo: Alameda; Belo Horizonte, MG: Puc -Minas, 2009,p. 21.

⁴¹ CARVALHO, José Murilo de, *A construção da ordem...*, *op.cit.*, p.67.

Canonistas e Legistas tinham a disciplina de **direito natural** como obrigatória. Antes da reforma universitária coimbrã, o direito natural universal, necessitava da doutrina da revelação e fé cristã, para alcançar o caminho da verdade, não acessível à razão humana, pois o ser humano tinha o vício do pecado original que o afastava da verdade. Já os iluministas, adotaram um moderno direito natural, no qual privilegiava a razão humana e o *jusnaturalismo*. Para os ilustrados jusnaturalistas, a razão humana é responsável pela formação da sociedade civil, em consequência disso, o homem podia alcançar a verdade, sem a necessidade da Revelação divina.⁴²

Com a reforma da Universidade de Coimbra, os reformadores, adotaram um direito natural híbrido, ou seja, o direito natural era acessível à razão humana, mas não excluía a necessidade da Revelação. "Os reformadores portugueses, incorporaram o moderno direito natural iluminista, que privilegia a razão, mas reconhecem os limites da razão humana e conciliam razão humana com a revelação e fé".⁴³

A reforma dos estudos jurídicos a partir de 1770 possibilitou mudanças significativas na mentalidade da intelectualidade portuguesa. Abriram-se novos caminhos, para transformação do corpo político dos funcionários do Estado português. Havia por parte dos funcionários, uma facilitação a adesão das novas idéias desenvolvidas nas nações europeias. Para isso, há que se ter em mente, uma relação entre intelectuais⁴⁴ e o Estado.

"Não se deve olhar para a universidade como um corpo isolado e concentrado em si mesmo, como ordinariamente se faz, mas sim como um corpo formado no seio do Estado, para, por meio dos sábios que cria, difundir a luz da sabedoria por todas as partes da monarquia; para animar e vivificar todos os ramos da administração pública e para promover a felicidade dos homens, ilustrando os seus espíritos com as verdadeiras noções do justo, do honesto, do útil e do decoro; formando os seus corações na prática das virtudes sociais e cristãs e inspirando-lhes sentimentos de humanidade, de religião, de probidade, de honra e de zelo pelo bem público. Quanto mais se analisa esta idéia, mais relações se descobrem entre a universidade e o Estado, mais se conhece a mútua dependência que têm estes dois corpos, um do outro e que as ciências não podem florescer na universidade sem que o Estado floresça, se melhore e se aperfeiçoe, assim

⁴² KIRSCHNER, Tereza Cristina. *José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu...*, op.cit, p. 22-26.
ROUSSEAU, J.J, *O Contrato Social*. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

⁴³ IDEM. IBIDEM, p. 25.

⁴⁴ Entendem-se, intelectuais, como formados na Universidade de Coimbra e influenciados pela reforma universitária de 1770.

como não podem decair e arruinarem-se sem que o Estado igualmente decaia e se arruíne".⁴⁵

A censura das obras literárias, de todos os tipos e gêneros, sobretudo, dos autores protestantes e iluministas, agora estão sob a vigilância e fiscalização da Real Mesa Censória. Criada 1768, e não mais sob o poder do Tribunal da Inquisição, a Real Mesa Censória proibia a circulação de obras que confrontassem os princípios políticos e, principalmente, religiosos defendidos pelo Estado. A Real Mesa Censória, continuou o trabalho do Tribunal da Inquisição, que proibia diversas obras para circulação, entretanto, o novo órgão censor, liberou inúmeras obras proibidas, inclusive de cunho protestante, para Universidade de Coimbra e os seus intelectuais.⁴⁶ Esse abrandamento da censura literária, na Universidade, será importante para os estudantes e professores terem acesso as obras, garantir uma melhor formação intelectual e mais atualizada com contexto europeu. A maioria dos membros da Real Mesa Censória, são formados na Universidade de Coimbra. Esse foi um dos elementos facilitadores, para entrada de materiais proibidos em Portugal. O outro elemento que, sem dúvidas, facilitou a circulação das obras, foi à expulsão dos Jesuítas, em 1759, pela política de Pombal.⁴⁷

A prática da censura foi bastante usada pelos governos de Antigo Regime, e foi com recorrência, adotada pelos pensadores iluministas e a censura pombalina também. A lógica dos censores, da Real Mesa Censória, era cercear a liberdade das idéias consideradas de Antigo Regime que confrontassem com as novas idéias iluministas. E impregnar os novos ideais e paradigmas postulados no período pombalino.

"Na prática, entretanto, apesar da censura, os autores proibidos circularam em Portugal, embora seja muito difícil estimar o alcance dessa circulação. O próprio secretário do frei Manuel do Cenáculo, um dos deputados da Real Mesa Censória, foi acusado de vender livros depositados na Mesa, dentre os quais algumas edições francesas de obras censuradas, como *Lettres persannes*, de Montesquieu, e *Histoire des Indes*, do abade Raynal".⁴⁸

⁴⁵ *Relação do estado geral da universidade*, p.232-3. *apud.* KIRSCHNER, Tereza Cristina. *José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu...*, *op.cit.*, p. 33.

⁴⁶ KIRSCHNER, Tereza Cristina. *José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu...*, *op.cit.*, p. 34-36.

⁴⁷ CARVALHO, José Murilo de, *A construção da ordem...*, *op.cit.*, p.66.

⁴⁸ KIRSCHNER, Tereza Cristina. *José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu...*, *op.cit.*, p. 34.

O projeto pombalino de transformação da mentalidade da elite portuguesa, através da reforma da Universidade de Coimbra, incorporava com as novas idéias que circulavam na Europa. Mas, na prática, a reforma não se realizou por completo, devido, entre outras coisas, à morte de Pombal, em 1777 que levou a decadência a Universidade de Coimbra. A imagem do soberano justo, que ao mesmo tempo punia e perdoava, ganhou espaço, após a morte de Pombal.

Fica claro que o projeto reformista, realizado na Universidade de Coimbra, para transformação da mentalidade das elites portuguesas, apesar de não ter seguido exatamente o proposto, pode-se dizer que obteve alguns êxitos. Na verdade, o projeto reformista, coexistiu com a mentalidade tradicional de Antigo Regime, preexistente nas antigas práticas da monarquia portuguesa, baseadas em mercês e nomeação de cargos. A tradição continuou a se manifestar no nível das práticas e das idéias, concomitantemente, com a política reformista. É dentro, desses dois tempos históricos, que se encaixam as particularidades das *luzes* portuguesas.

"A adesão a idéias ilustradas não resultou em ameaça à tradicional estrutura da sociedade portuguesa. Embora a reforma da Universidade de Coimbra não tenha atingido todos objetivos previstos nos estatutos, deve-se reconhecer sua influência profunda e duradoura na mentalidade dos estudantes formados nas novas diretrizes de ensino. A atuação de muitos funcionários régios egressos da universidade reformada revela a assimilação dos princípios iluministas do direito e a intenção de aplicá-los".⁴⁹

1.2 A Revolução Liberal do Porto e sua influência na Corte fluminense.

Em 1814, a derrota de Napoleão Bonaparte, o fim da ocupação das tropas francesa em Portugal e o congresso de Viena, são fortes motivos para um movimento de regresso de D. João VI. A mando do lorde de Castlereagh, Sr. Beresford foi para Rio de Janeiro, trazer de volta D. João VI a Portugal. Convencido pelo ministro, conde da Barca, D. João decidiu ficar.

"Que se encontrava mais feliz na sua quinta de São Cristóvão, nos arredores do Rio de Janeiro, e que se achava mui querido por todo o povo desta sua nova capital, onde, desde

⁴⁹ KIRSCHNER, Tereza Cristina. *José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu...*, op.cit, p. 37.

que nela desembarcara, vira a sua autoridade real mais acatada do que nunca antes havia sido".⁵⁰

Na Europa, devido às ondas liberais na França e o processo de unificação na Itália e na Alemanha, o liberalismo passa ter significado de unidade e independência⁵¹. Vários movimentos liberais na Europa foram duramente reprimidos pela Santa Aliança, composta pela Áustria, Prússia e Rússia. "O mesmo acontecia em Portugal, onde a unidade estava condicionada pela volta do Rei e a independência pela expulsão dos ingleses e a implantação do regime constitucional".⁵²

Em 1817, o movimento liberal, liderado pelo general Gomes Freire de Andrade, apoiado por oficiais do exército e maçons, sublevaram-se contra os Britânicos pelo controle militar de Portugal, e tentaram dar um golpe, para aclamar D.João VI, rei constitucional. O movimento foi massacrado, porém, na cidade do Porto, em 1818, fundou-se o Sinédrio, grupo que tinha por objetivo, engendrar a revolução liberal.

"O movimento rapidamente catalisou as insatisfações do povo português com as dificuldades econômicas que se sucederam às invasões francesas. A ele logo aderiram as tropas, descontentes com o atraso do pagamento dos soldos. Aos poucos, o Sinédrio ampliou consideravelmente os seus quadros, com a importante inclusão de vários comandantes militares. Em meados do ano de 1820, o dispositivo militar do Sinédrio já era ameaçador".⁵³

No dia 24 de agosto de 1820, iniciava-se a revolução do Porto. Sir Beresford, que vinha do Rio de Janeiro, depois de ter pleiteado mais poder a D. João VI, vê-se impedido de desembarcar em Portugal. Essa estratégia facilitou a vitória dos constitucionalistas revolucionários. Com isso, imediatamente, convoca-se uma reunião das Cortes, para dar cabo a Constituição. O movimento se espalhou por outros centros do País e a última adesão, a principal, foi a de Lisboa. Formou-se, por conseguinte, no dia 28 de setembro, uma Junta Provisional do Supremo Governo do Reino, que lutava pelo retorno de D. João VI.

As revoluções liberais na Espanha e em Portugal, ambas em 1820, foram inspiradas no modelo liberal da Constituição de Cádiz de 1812. Esses acontecimentos tiveram impacto

⁵⁰ LUSTOSA, Isabel, *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na independência (1821-1823)*. São Paulo: Companhia das letras, 2000, p.80.

⁵¹ Essa idéia de unidade e independência será fundamental para pensar o liberalismo no Brasil.

⁵² LUSTOSA, Isabel, *Insultos impressos...*, *op.cit.*, p.80.

⁵³ IDEM. IBIDEM, p.81.

importante na divisão da opinião das elites político-intelectuais, que se organizaram em grupos, contra ou favor, a independência no Brasil.⁵⁴

As idéias, da Revolução Liberal do Porto, vão dividir as elites no Brasil. Uma das primeiras medidas, da Junta de Governo da revolução constitucional portuguesa, foi o decreto que estabelece a liberdade de imprensa, em setembro de 1820. No mês seguinte, as autoridades liberaram a circulação de impressos portugueses, fora de Portugal, ou seja, as idéias liberais do Porto, não só ressoam na Europa, mas também ecoam na Corte no Rio de Janeiro. Sem muitas alternativas, D João VI, decreta em março de 1821, a suspensão provisória da censura prévia para imprensa em geral. A partir desse momento, a liberdade de imprensa, entra em vigor no Brasil.⁵⁵ Todas estas iniciativas luso-brasileiras, corroboram para divisão das elites políticas no Brasil, que nesse momento vão encontrar espaço, nos jornais, para difundir suas idéias na Corte fluminense.

1.3 Os *Áulicos* e a imprensa político-doutrinária.

A liberdade de imprensa no Brasil, em 1821, proporcionou crescimento da imprensa.

GRÁFICO 1



Fonte: MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial, 1820-1840* - São Paulo: Hucitec, 2005, p.204.

⁵⁴ MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial, 1820-1840* - São Paulo: Hucitec, 2005, p.205.

⁵⁵ IDEM. *IBIDEM*, p. 206.

A partir desse momento, diversas versões sobre os acontecimentos políticos que ocorriam, dentro e fora da Corte fluminense, começaram a circular em impressos na capital. Novas tipografias surgiram na cidade, onde não só jornais eram impressos. Panfletos, gazetas, cartilhas, revistas e semanários também faziam parte do universo dos impressos. Nas tipografias, imprimiam-se jornais e panfletos sobre a questão da nova situação instaurada pela Revolução Liberal do Porto.⁵⁶ Conceitos como, liberdade, igualdade, constituição, soberania e nação, são amplamente discutidos nesses impressos - influenciados pelo movimento lusitano - que permitiu diferentes apropriações do leitor e das elites letradas que redigiam seus periódicos.

"É neste momento crucial que começa a se fazer de maneira mais consistente, no Brasil, a passagem de um espaço público marcado pelas formas de comunicação típicas dos Antigos Regimes (como as gazetas, pregões, bandos, exibição de cartazes impressos ou manuscritos nas ruas, leituras coletivas e proclamações em alta voz, entre os outros) para um espaço público onde se consolidavam debates através da imprensa (que nem sempre era vinculada ao poder oficial do Estado) e onde ganhavam importância as leituras privadas e individuais, permitindo a formação de uma opinião de caráter mais abstrato, fundada sobre o julgamento crítico de cada cidadão-leitor e representando uma espécie de somatório das opiniões. Apesar disso, é importante ressaltar que as formas "antigas" de comunicação continuariam presentes mesmo após a consolidação da imprensa periódica - caracterizando assim um hibridismo entre o arcaico e os primeiros passos de modernidade política, nos espaços públicos na capital brasileira".⁵⁷

A jovem imprensa começa a propagar distintas visões para a realidade política. Tratava-se de discussões acaloradas, sobre as mais variadas temáticas. Muitas vezes, descera o nível da linguagem para atacar moralmente outro redator.⁵⁸ Por exemplo, José da Silva Lisboa, que possuía tendência política *áulica*, fora atacado, jocosamente, por José Bonifácio:

*"Fração de gente, charlatão idoso.
Que abocanha no grego, inglês, hebraico,
Mas sabe bem a língua de cabinda
E o pátrio bororó e mais o moiro,
Que escreve folhetos a milhares,
Que ninguém lê, porque ninguém o entende,
Por mais que lhe dê títulos diversos."*⁵⁹

⁵⁶ KIRSCHNER, Tereza Cristina. *José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu...*, *op.cit.*, p. 201.

⁵⁷ MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos...*, *op.cit.*, p.205-206.

⁵⁸ LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos...*, *op.cit.*, p.394.

⁵⁹ VIANNA, Hélio. *Contribuição à história da imprensa brasileira*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945, p.402. *apud.* CAIRU, visconde de. *Visconde de cairu*,(org). Antonio Penalves Rocha. São Paulo: Editora 34, 2001, p.22.

Os publicistas eram compostos por funcionários, padres, negociantes, proprietários rurais e membros da camada média urbana, que procuravam de alguma forma, influenciar a opinião do príncipe, já que a partida de D.João VI para Portugal era iminente.

A imprensa trouxe consigo, para Corte fluminense, um novo vocabulário político e formas de expressão, que são, constantemente, usados pelas elites na tentativa de impregnar e difundir suas idéias nos espaços públicos. Esse vocabulário político estava imerso em uma cultura política moderna, baseada no movimento constitucional português de 1820. Por sua vez, as idéias desse movimento, ganhavam diferentes significados, pelas as elites interessadas no jogo político da Corte.⁶⁰

"Apesar da ligeireza das apropriações, as idéias políticas modernas circulavam e autores como Jean-Jacques Rousseau, Montesquieu, Jeremy Bentham e Benjamim Constant eram mencionados nos periódicos. Não importa aqui avaliar se foram bem lidos ou bem compreendidos. Importa reter que algumas de suas idéias, mesmo com sentidos difusos, foram apropriadas e circulavam na imprensa. E, embora superficiais e, em alguns casos, ambíguos, os artigos publicados nos periódicos e nos folhetos que circularam nesse período revelam uma cultura política rica em representações que a sociedade, diante do inédito, construía sobre si mesma".⁶¹

A Revolução Francesa foi um marco na contemporaneidade, ao criar um novo tempo, assinalado pela idéia de ruptura com o passado. Porém, o presente dos revolucionários possuía continuidades. Isso contribuiu para a ressignificação de conceitos antigos e o fomento de novos, que tinham como referência os acontecimentos revolucionários.⁶² Palavras como, liberdade e igualdade, recebem significados diferentes dos tradicionalmente usados.

No caso da imprensa fluminense dos anos 1820, as tensões semânticas foram evidentes. A convivência entre o moderno (idéias do movimento constitucionalista português) e o antigo (mentalidade de colônia), dava uma nova roupagem às palavras, que apesar de possuírem cultura política de mesma origem, as elites, não se tornaram um grupo homogêneo.

Nesse contexto, as idéias políticas modernas, Revolução do Porto em 1820, a liberalização da circulação de impressos portugueses fora de Portugal e a liberdade de

⁶⁰ KIRSCHNER, Tereza Cristina. *José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu...*, *op.cit*, p. 202.

⁶¹ IDEM.IBIDEM, p. 202-203.

⁶² IDEM.IBIDEM, p. 203.

imprensa no Brasil, serão os eventos catalisadores para divisão das elites. Antes de abordar a divisão desses grupos, na qual darei ênfase aos *áulicos*. Será dado um breve panorama sobre espaço público e opinião pública.

1.4 Espaços públicos e Opinião pública

No Rio de Janeiro, a circulação das idéias sob a influência das luzes portuguesas e as suas constantes ressignificações, devido à coexistência entre o antigo e o novo, serão partes integrantes dos **espaços públicos**. Como se sabe, eram locais determinantes para entender a lógica política que se moldava. A difusão de impressos portadores de idéias, interesses, palavras de ordem, propostas de organização e mobilização foram cruciais na formação dos espaços públicos.⁶³

Antes da entrada da imprensa, existia atividade pública no Rio de Janeiro. Para efeitos didáticos, Marco Morel, divide as atividades públicas antes da imprensa, em duas vertentes: a de "Antigo Regime" e da "plebe", que ocupa e afeta os espaços públicos, com suas atividades.⁶⁴ As atividades públicas do "Antigo Regime" eram incitadas pela monarquia, que usava os espaços públicos para realizar suas tradições de antigo regime, ou seja, festas cívicas, as festas religiosas, como a festa de *Corpus Christi*, que contava com a participação de D.João VI ocupando o púlpito, seguindo junto ao corpo de Cristo, para passar uma imagem unificada dos seus signos, forjando assim uma unidade e semelhança mútua entre eles. Tal procissão, ao associar o corpo do Senhor ao corpo do príncipe, muito servia à pedagogia do poder monárquico.⁶⁵ A segunda vertente é a da "plebe", que também era considerada manifestação e atividade pública e ocupava as ruas da cidade, pela as mais variadas causas.

Antes de ser Corte do Império Luso-brasileiro, o Rio de Janeiro era uma cidade urbana, com seus conflitos e espaços públicos bem delimitados. Daí foi importante o Estado

⁶³ MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos...*, op.cit, p.152.

⁶⁴ IDEM.IBIDEM, p.156.

⁶⁵ SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho, *Pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo – 1780-1831*. São Paulo: UNESP, 1999, p. 208.

imperial criar mecanismos, antigos e modernos, para conquistar a opinião pública desses espaços preexistentes, para não cair nas mãos da "plebe".

As movimentações urbanas se davam nas praças, largos, locais de venda de impressos, boticas, livrarias, tavernas e cafés. Nesses locais, congregavam grupos de intelectuais, que tinham por prática, disseminar oralmente ou por impressos, suas idéias nos espaços públicos. Destacam-se alguns lugares, como principais espaços públicos. A Praça do Paço, onde funcionava a sede da Coroa imperial; Praça do Rocio⁶⁶, que foi considerada uma espécie de "Praça do Povo"; Campo de Marte⁶⁷, local de coexistência entre o poder militar e o poder civil local; Praça das Execuções, localizado perto do Caju, onde ocorriam as execuções por pena de morte; e a chamada, Praça do Comércio⁶⁸, situada a beira-mar, ao lado da Alfândega.⁶⁹

Dentro desses espaços, circulavam idéias e o vocabulário político, que no Primeiro Reinado, passou por profundas mudanças, em consequência, da Revolução Liberal do Porto. A nova experiência portuguesa provocou, depois da independência do Brasil, uma ruptura com o passado colonial. Essa conjuntura contribuiu para alocar novos significados a conceitos antigos. A cultura política no Primeiro Reinado é multifacetada e se deu através de muitos embates.

Para Morel, a **opinião pública**, nada mais é do que um recurso para legitimação de práticas políticas, como operação simbólica de transformar opiniões individuais ou setoriais em opinião geral.⁷⁰ Além disso, a expressão *opinião pública*, implica a existência de um público, que pode ser, ao mesmo tempo, receptor ou criador. Para compreender algumas das características deste público, a principal fonte é a própria imprensa.⁷¹

Os jornais eram vendidos avulsos ou por assinatura. No geral, se for analisado somente a quantidade de assinantes, de um determinado jornal, dá para esboçar um pequeno mapa, com o perfil dos leitores. Sem contar que, ser assinante de impressos, dentro de um

⁶⁶ Atualmente conhecida como Praça Tiradentes.

⁶⁷ Esse local recebeu outros nomes, em diferentes momentos, como: Campo da Honra, Campo de Santana e Praça da República.

⁶⁸ Era uma galeria coberta com entradas livres, um local de intensa circulação de pessoas, de todas as estirpes e que teve algumas amotinações no século XIX. Este local foi construído pelo arquiteto Grandjean de Montigny.

⁶⁹ MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos...*, *op.cit.*, p.162-163.

⁷⁰ IDEM.IBIDEM, p. 200.

⁷¹ IDEM.IBIDEM, p.212.

contexto de imprensa periódica quase embrionária, não era apenas ter poder econômico de compra, significava também um *ato de opinião*.⁷²

1.5 Os Áulicos no Primeiro Reinado: ascensão, crise e derrocada.

No Primeiro Reinado, os espaços públicos, tornaram-se verdadeiras arenas políticas, onde diversas idéias circulavam, ora livremente, ora cerceada, na busca incessante da opinião pública. Quando o Brasil corta os laços, definitivamente com Portugal, em 1822:

" Amigos, as Cortes portuguesas querem escravizar-nos e perseguem-nos. De hoje em diante nossas relações estão quebradas. Nenhum laço nos une mais. Arrancou do chapéu o laço azul e branco, símbolo da nação portuguesa, dizendo: laços fora, soldados. Viva a Independência, a liberdade e a separação do Brasil! Em seguida, desembainhou a espada, no que foi acompanhado pelos militares, e jurou: Pelo meu sangue, pela minha honra, pelo meu Deus, juro fazer a liberdade do Brasil".⁷³

O País passa a carecer de uma *identidade política*⁷⁴ própria, nacional e independente. Foi nesse momento, diante de intensos embates entre as elites, que para fazer-se representar como a elite política dominante, destaca-se os *áulicos* no novo Estado imperial. A primeira elite que conseguiu se unificar pela causa brasileira e da independência, com idéias basilares similares e que pensaram em como manter o Primeiro Reinado. O fato de terem se organizado como grupo, permitiu uma maior frente nos espaços públicos, na opinião pública, na imprensa e no próprio jogo político. No entanto que, os *áulicos*, possuíam os cargos mais importantes do império (ministro, conselheiro de estado e senadores, afora alguns deputados) e ganhavam os principais títulos de nobreza. Os *áulicos* ajudaram a perdurar por nove anos um período tão conturbado que foi o Primeiro Reinado, defendendo-o peremptoriamente até 1830, que devido à morte do publicista *exaltado* Líbero Badaró, deflagra-se um clima de extrema hostilidade perante a D.Pedro I na cidade do Rio de Janeiro e em outras províncias. Isabel Lustosa diz que

⁷² IDEM.IBIDEM, p.212.

⁷³ LUSTOSA, Isabel. *D.Pedro I: um héroi sem nenhum caráter* - São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 153.

⁷⁴ Emprega-se o termo identidade política com um novo sentido, ressignificado, com semblante moderno e liberal, baseada na Revolução Liberal do Porto. Em contraposição, a identidade política do antigo regime.

já no caminho de volta para a Corte, da viagem que havia feito a Minas Gerais em 1830, alguns meses depois da morte do jornalista Badaró, o imperador começara a pensar em abdicar.⁷⁵

Conceitos como, liberal, despotismo e constitucional foram largamente discutidos no Primeiro Reinado. Os debates na imprensa do Rio de Janeiro traduziam interesses sociais, políticos e econômicos de diferentes grupos que se apropriavam de um determinado vocabulário político de acordo com sua influência. As cortes de Lisboa, por exemplo, inicialmente foram vistas como liberais (ser liberal na capital do império é ter opinião livre e por isso tem o direito de interferir na administração do governo)⁷⁶, em momento posterior seriam qualificadas de despóticas⁷⁷ (o mesmo despotismo concebido por Montesquieu, isto é, um governo em que um só, sem lei, nem regra, tudo arrasta pela sua vontade e pelos seus caprichos)⁷⁸. A revolução do Porto foi um movimento constitucional, ser constitucional, na primeira metade século XIX, é se identificar com uma lei fundamental, uma constituição.⁷⁹ Da mesma maneira que D.Pedro I, imperador constitucional, seria considerado liberal e centralizador, em diferentes momentos.⁸⁰ Isso mostra a flexibilidade do vocabulário político, que se adéqua a diferentes momentos políticos.

A facção *nativista*⁸¹ tinha idéias opostas a dos *áulicos*. Em sua maioria, estudaram no Brasil, tendo acesso a ilustração por meio da leitura de livros proibidos que circulavam no novo mundo⁸². Aceitavam a monarquia, desde que, seu poder fosse limitado ao poder legislativo e redigiam impressos, na tentativa de conduzir a opinião pública para as suas causas. Alguns nomes são importantes ser mencionados. No período de 1820 a 1823, temos: Januário da Cunha Barbosa, Gonçalves Ledo, José Clemente Pereira, João Soares Lisboa, frei Joaquim do Amor Divino Caneca, Luís Augusto May, Joaquim da Silva Porto, Pedro José da Costa Barros e Diogo Antônio Feijó⁸³. Após 1823, três membros desse grupo passam a

⁷⁵ LUSTOSA, Isabel. *D.Pedro I...*, *op.cit*, p.293-301.

⁷⁶ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das, *Corcundas e constitucionais: a cultura política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan / FAPERJ, 2003, p.146.

⁷⁷ KIRSCHNER, Tereza Cristina. *José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu...*, *op.cit*, p. 205.

⁷⁸ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das, *Corcundas e constitucionais...*, *op.cit*, p. 120.

⁷⁹ IDEM.IBIDEM, p.152.

⁸⁰ KIRSCHNER, Tereza Cristina. *José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu...*, *op.cit*, p. 205.

⁸¹ IDEM.IBIDEM, p. 240.

⁸² NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das, *Corcundas e constitucionais...*, *op.cit*, p. 88.

⁸³ IDEM.IBIDEM, p.88.

defender a causa *áulica*, foram eles: Januário da Cunha Barbosa, Gonçalves Ledo e José Clemente Pereira.

Porém, devido à fugacidade dos conceitos, seria difícil identificar, nesse período, projetos políticos consistentes.⁸⁴ Nesse quesito, os *áulicos*, são pioneiros na formulação de um projeto político forte, no entanto que, não conseguiram se firmar até 1830, em meio a várias sublevações, como a confederação do equador de 1824. A formação intelectual dos *áulicos* foi pela Universidade de Coimbra, depois da Reforma Universitária de 1770, projeto executado por Pombal. As luzes adotadas por Portugal são *luzes mitigadas*⁸⁵ que mescla entre a Razão e a Revelação. A maioria dos seus membros já obtinha experiência política, anteriormente e alguns deles possuíam alianças particulares. Leis e Cânones foi o curso mais frequentado por essa elite, que tinham como disciplina obrigatória, aula de retórica, para facilitar a articulação das idéias, perante o público. Esse conjunto de fatores possibilitou aos *áulicos* fomentar um projeto político sólido (conservador) e, ao mesmo tempo, deixa brechas para possíveis reformas (liberal). Isso fica nítido na *Cartilha dos Corcundas*:

" Nós corcundas até aqui, por interesse, hábito e ignorância, e agora arrependidos, contritos e regenerados na Constituição, protestamos de hoje em diante, ser verdadeiros constitucionais e amigos do rei e da Nação, e de obedecer às Cortes, e a el-rei constitucional, cumprindo as suas determinações, leis e decretos, respeitando todas as autoridades legitimamente estabelecidas como único meio de conseguirmos a nossa Regeneração política e a felicidade da Nação. Assim o protestamos na presença dos representantes da Nação, e assim o juramos à face do céu e da terra, e assim nos ajude Deus"⁸⁶

As reformas para, os *áulicos*, devem ser feita dentro das próprias leis, costumes e religião da monarquia. Não pode haver revoluções em nome de idéias abstratas (contratualismo, para formar uma sociedade civil, a partir dos direitos naturais *jusnaturalistas*), para não pôr em risco o *edifício político*. Esse sim deve ser preservado, caso necessite de reformas, ela tem que ser feita, somente, para equacionar o problema, mas sem

⁸⁴ KIRSCHNER, Tereza Cristina. *José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu...*, *op.cit.*, p. 205.

⁸⁵ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das, *Corcundas e constitucionais...*, *op.cit.*, p. 51.

⁸⁶ Primeira citação em Dialago entre hum medico e três corcundas em que se fez o curativo, ficando inteiramente livres da horrenda Corcunda que tinham e a prudência do dito médico, com que os fez tornar arrependidos. Lisboa:Off. de J.F.M. de Campos, 1821, f.2. A segunda em A regeneração constitucional...p.17.*apud.* NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das, *Corcundas e constitucionais...*, *op.cit.*, p. 136.

destruir o *edifício político*.⁸⁷ Essa idéia de conservação e mudança, adotada pelos *áulicos*, vem com a formação nas luzes portuguesas que depois da reforma universitária, pregava a idéia de adaptação ao governo e aliar-se ao governante para efetuar mudanças sem risco. José da Silva Lisboa, no seu jornal *áulico*, honra do Brasil desafrontado de insultos da Astréa Expadaxina, usa Burke para corroborar as idéias de conservação e anti-revolução dos *áulicos*:

"O Governo (diz Burke) não he feito em virtude de direitos naturaes, que possam existir com absoluta independencia do mesmo Governo. Abstracta perfeição de taes direitos vem a ser o seu defeito práctico. Os homens no estado selvagem, por terem illimitado direito á todas as cousas, vem a ter *falta de tudo*. O Governo he huma especulação da Sabedoria humana, para providenciar ás precisões dos homens os homens tem direito á que a sabedoria do Governo proveja á estas precisões entre estas precisões deve-se contar por huma principal, o haver huma forma de sociedade civil, com sufficiente restricção sobre as paixões dos homens sejam frequentemente encontradas, e que a sua vontade seja em justos termos restricta. Isto só pôde fazer por *hum poder que esteja fóra delles*, e que, no exercicio de suas funcções, não seja sujeito á vontade e ás paixões do povo; visto que o officio do Governo consiste em impor-lhe o devido freio e jugo".⁸⁸ (Ver anexo I).

Os principais membros da elite *áulica* são indivíduos cuja situação econômica da família era vantajosa, afora, exceções como José da Silva Lisboa que Cipriano Barata diz:

" Eu conheci como as palmas das minhas mãos, entre os fidalgos modernos, um Visconde que até a idade de 22 anos andou com casaca de cotovelos rôtos, botões caídos e chapéu *casquete*, e às vêzes de vestes de ganga rôtas e chichelos (*sic*), o qual depois de vários lances da fortuna e traição à Pátria fizeram chibantão; e o pai dêste, até vinte anos nunca teve sapatos; sua camisa e calça eram aniagem e rôtas; e em lugar do chapéu servia um pedaço de bamba-querê atado na cabeça, o qual também lhe fazia vezes de lenço; e era ajudante e remador de uma canoa de pescar tainhas; e um irmão dêste e tio daquêle, todo esfarrapado, tomava esmolas na portaria de São Francisco e trazia atrás de si os moleques, que o apupavam, etc. etc."⁸⁹ (Ver anexo II)

Os *áulicos* acreditavam em um ideal reformista de cunho pedagógico, compatível *as luzes* coimbrã. Defendiam, em meados de 1822, uma monarquia dual que segundo José

⁸⁷ BURKE, Edmund. *Reflexões sobre a Revolução em França*. 2º ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1997.

⁸⁸ FBN-DOR. *Honra do Brasil desafrontada de insultos da Astréa expadaxina*, nº 15, 9 de junho de 1828.

⁸⁹ VIANNA, Hélio. *Contribuição à história da imprensa brasileira*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945, p.442.

Bonifácio, significava a independência política do Brasil, sem perder laços com a civilização ilustrada europeia.⁹⁰

Podemos destacar alguns indivíduos da elite política *áulica*, como: Miguel Calmon du Pin e Almeida, Francisco Gomes da Silva (o Chalaça), José Antonio da Silva Maia, José da Silva Lisboa, José Bonifácio de Andrada e Silva, conde do Rio Pardo e marqueses de Paranaguá, Baependi e Caravelas. Com a outorga da constituição de 1824, Januário da Cunha Barbosa, Gonçalves Ledo e José Clemente Pereira passam a apoiar os *áulicos*.

O período áureo dos *áulicos* começa em 1823, quando dois os projetos políticos nacionais se chocam. O primeiro é a facção *nativista*, que defende uma monarquia constitucional, mas governado pelas leis e dedicado a lealdade prioritariamente às suas pátrias, ou seja, às suas províncias, consideradas em si mesmas auto-suficientes e capazes de autogoverno.⁹¹

" A entrega do povo (disse locke) á sujeição d'uma potencia estrangeira seja feita pelo Principe, ou pelo Poder Legislativo é uma dissolução do Governo; porque sendo o objecto de todo o Povo quando se constitue em sociedade formar uma só Comunidade inteira, livre, e independente, governada por suas proprias Leis, nada de tudo isto pode verificar-se, desde o momento em que se verifica a entrega."⁹²

O segundo são os *áulicos*, que defendem a soberania do imperador como defensor perpétuo da nação e aclamado pelo povo⁹³, o direito a veto do imperador, a criação de conselho de Estado, o princípio de legitimidade, entre outros.

"O *Principio da legitimidade* foi adoptado na constituição do Imperio pelo estabelecimento da *successão hereditaria*. nem todos os Principes tem o Dom dos talentos, nem o habito de estudos, que formão os sabios da primeira ordem, e ainda que no systema constitucional se dem providencias para alta educação dos filhos do Imperante, com tudo Nação, na certeza da sucessão lineal dos Herdeiros da corôa. Todavia, o senso commum, e o bom senso, dicta aos *soberanos*, que não podem deixar de

⁹⁰ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das, *Corcundas e constitucionais...*, *op.cit*, p. 87.

⁹¹ BARMAN, Roderick. *Brazil: the forging of a nation. 1798-1852*. Stanford: Stanford University Press, 1988, p.42-45. apud. KIRSCHNER, Tereza Cristina. *José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu...*, *op.cit*, p. 111-112.

⁹² FBN-DOR. Astréa, nº 314, 5 de agosto de 1828.

⁹³ SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho, *Pátria coroada...*, *op.cit*, p.258.

reconhecer, que o proprio interesse bem estendido para a sua potencia, nomeada, e gloria, e perpetuo esplendor de sua familia, he inseparavel do interesse do Estado".⁹⁴

O projeto político *nativista* ou *moderado* ainda é embrionário, enquanto que, os *áulicos* possuem maior experiência e consistência política, desde a sua formação. No mesmo ano de 1823, no mês de junho, ocorreu o golpe de Vila Franca em Portugal que foi a dissolução do congresso português, por via armada, restabelecendo o poder de D. João VI aos moldes do Antigo Regime.⁹⁵ A conjuntura portuguesa, favoreceu o endurecimento da elite *áulica*, frente às propostas *nativistas*, na assembléia constituinte, que ocorria naquele mesmo ano. Bonifácio, em setembro de 1823, apresenta à assembléia o projeto de constituição, elaborado por uma comissão de deputados. As discussões entre os dois grupos vai se desenrolar, capítulo por capítulo do projeto.

No dia 12 de novembro, em meio a muitas disputas e discussões, o imperador dissolve a assembléia. No geral, os *áulicos* não condenaram a atitude do imperador, pois naquele contexto, marcado pela necessidade de reconhecimento da independência, que só ocorrerá em 1825, o Brasil precisava de um poder executivo forte, que naquele momento se encontrava dependente a uma assembléia, cujos membros priorizavam seus interesses pessoais, como a ambição por pastas ministeriais e recursos para as províncias.⁹⁶

O novo projeto de constituição, elaborado pelos membros do recém-criado Conselho de Estado foi apresentado ao imperador, no dia 20 de dezembro. O projeto baseou-se naquele que havia sido apresentado por José Bonifácio. A alteração significativa consistiu na inclusão do poder moderador, influenciado pelas idéias de Benjamin Constant.⁹⁷ A constituição de 1824 foi baseada nesse novo projeto que serviu para pôr no topo, a elite *áulica* e seu projeto político, foram os anos de glória dos *áulicos*. As atribuições do poder moderador eram favoráveis aos *áulicos*, como: a nomeação de senadores, a formação do conselho de Estado, a concessão de honrarias. Em contrapartida, o imperador necessitava dos *áulicos* para defesa da constituição de 1824 e do poder moderador. A relação entre D. Pedro I e os *áulicos* é mútua, o imperador concede poder aos *áulicos* e o grupo mantém o imperador no poder.

⁹⁴ FBN-DOR. *Honra do Brasil...*, *op.cit*, nº 18, 20 de junho de 1828.

⁹⁵ KIRSCHNER, Tereza Cristina. *José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu...*, *op.cit*, p. 240.

⁹⁶ IDEM. IBIDEM, p. 256.

⁹⁷ IDEM. IBIDEM, p. 257.

Entre 1824 e 1826, data da abertura do congresso, o poder foi exercido, exclusivamente, pelo imperador e conselho de Estado, representado pela facção *áulica*. Nesse período, fica claro que à aliança entre essas duas matizes, consolida a autoridade do soberano.⁹⁸ As atenções do monarca estavam mais voltadas para as questões externas, como: o reconhecimento da independência pelos Estados estrangeiros e as fronteiras da nova nação. D.Pedro I tinha confiança nos seus conselheiros, ministros e senadores (*áulicos*) para resolver os problemas internos, apesar de sua natureza impulsiva, voluntariosa e volúvel que tornava, às vezes, difícil o seu convívio com os *áulicos*.⁹⁹

Os *áulicos* possuem uma preocupação a mais com a unidade nacional e a harmonia entre as províncias, no entanto que, José da Silva Lisboa, preocupado com a ameaça de desagregação do império, depois da imagem negativa que a Confederação do Equador conferiu ao império.

"Procurou desfazer a habitual associação da palavra pátria ao local de nascimento, enfatizando que pátria referia-se ao Brasil e a todas as suas províncias. Tratava-se de uma tentativa de construir a idéia de identidade nacional, fundamental para o projeto político de natureza centralizador".¹⁰⁰

No dia 26 de junho de 1826, iniciaram-se os trabalhos da Assembléia Geral, composta de cinquenta senadores e cem deputados. No Senado, encontravam-se os *áulicos*, indivíduos de confiança do imperador. Quase metade dos senadores recebera títulos de nobreza, inclusive, José da Silva Lisboa, o primeiro e único Visconde de Cairu.¹⁰¹ Essa concessão de mercês demonstra o pacto de fidelidade entre D.Pedro I e os *áulicos*.

A abertura da assembléia representou o estopim para as severas disputas políticas, entre as duas facções: *áulicos* e *nativistas*, e anuncia também o início da decadência *áulica*. Os *nativistas* ou *moderados*, recebem reforço político de uma geração mais nova de deputados, formada por bacharéis que estudaram em Coimbra durante o período da independência. Diferentemente dos antigos *nativistas*, que estavam profundamente ligados a

⁹⁸ IDEM.IBIDEM, p. 264.

⁹⁹ LUSTOSA, Isabel. *D.Pedro I...*, op.cit, p.72.

¹⁰⁰ KIRSCHNER, Tereza Cristina. *José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu...*, op.cit, p. 266-267.

¹⁰¹ VIANNA, Hélio. *Contribuição à história da imprensa...*, op.cit, p.359.

noção de pátria provinciana, esses jovens, da nova geração, identificam-se com a pátria no sentido nacional unificado.¹⁰²

Retornando ao gráfico 1, em 1826, há um aumento no número de jornais, o abrandamento da censura a imprensa e a liberdade de expressão, trouxe de volta as discussões mais candentes entre as facções política para o campo dos impressos. 1826 foi o marco que alavancou a imprensa novamente.

A relação entre o Senado e a Câmara dos deputados foi tensa, desde a reabertura do congresso. De 1826 a 1830, a imagem política do soberano¹⁰³ e dos *áulicos* foi se deteriorando, principalmente: devido às crises econômicas gerada com a guerra da Cisplatina e a contratação de um exército mercenário Irlandês; o motim dos batalhões estrangeiros em 1828, arquitetado por alemães que cobravam melhor tratamento e contratos escritos, como os que haviam sido dados aos irlandeses¹⁰⁴; a insatisfação com excesso de tributos que as províncias pagavam a Corte; a assinatura do tratado com a Inglaterra em 1827 para estabelecer a ilegalidade do tráfico de escravos a partir de 1831, acirrando a oposição dos setores escravistas ao governo.¹⁰⁵

Em 1823, discutiram a formação dos cursos jurídicos no Brasil, travaram-se durante a assembléia constituinte, duras batalhas para definir o local que seria implantada as faculdades. O fracasso da constituinte postergou o êxito na tentativa de implantar aqueles cursos. Em 1827, os cursos jurídicos foram criados em São Paulo e Olinda, sob as influências ilustradas de Adam Smith, David Ricardo e Malthus.¹⁰⁶ Esse projeto permitiu a formação de uma elite intelectual no Brasil.

Em 1830, os ânimos estavam elevados, os deputados conseguiram passar uma série de leis e algumas delas, embora criticadas por senadores e pelo imperador, foram aprovadas. As medidas mais importantes aprovadas foram à votação do código criminal, a lei de imprensa e a proposta de redução do orçamento.¹⁰⁷ A situação tornava-se insustentável para D.Pedro I e os *áulicos* que viram na morte do publicista Líbero Badaró a formação de outra *facção*

¹⁰² KIRSCHNER, Tereza Cristina. *José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu...*, *op.cit.*, p. 271.

¹⁰³ SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho, *Pátria coroada...*, *op.cit.*, p.330.

¹⁰⁴ LUSTOSA, Isabel. *D.Pedro I...*, *op.cit.*, p. 276.

¹⁰⁵ KIRSCHNER, Tereza Cristina. *José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu...*, *op.cit.*, p. 272.

¹⁰⁶ IDEM.IBIDEM, p. 273.

¹⁰⁷ IDEM.IBIDEM, p. 276.

política, *os exaltados*. Os *exaltados* buscavam conjugar princípios liberais clássicos com ideais democráticos e a extensão da cidadania política e civil a todos os segmentos livres da sociedade.

Sem mais espaços para atuar, enfraquecidos politicamente e moralmente no jogo político, perante a opinião pública. Entre 1826 a 1830, os inúmeros acontecimentos no Brasil tiveram como consequência, a dispersão e bancarrota da *facção áulica*. Alguns de seus membros, depois da abdicação em 1831, vão fazer parte da campanha regressista por D. Pedro I, mas esse passa a ser outro trabalho.

2 - CONSTITUIÇÃO, CONSTITUCIONALISMO, SOBERANIA E SUAS PERCEPÇÕES.

2.1 O constitucionalismo e Monarquia constitucional.

O império português, desde o período pombalino, passa por transformações fundamentais na educação e na política que deve ser levadas em consideração para compreender a inserção do constitucionalismo português no Brasil. Entre as muitas mudanças, destaca-se alteração do corpo de funcionários nas colônias e em Lisboa como um marco para o desenvolvimento da idéia de constitucionalismo, que é um conceito multifacetado e se aloja em diferentes matrizes ideológicas. O novo funcionário, formado em Leis e Cânones, não é apenas qualificado, mas, também, identifica-se com as políticas elaboradas no reino. No reinado de D. José I, os vassallos luso-brasileiros, formados na universidade reformada foram compor de forma ativa a administração dos dois lados do Império.¹⁰⁸ A eles cabiam fazer cumprir a legislação conforme os princípios da lei da *Boa Razão*¹⁰⁹ e promover a implantação das novas diretrizes políticas de cunho modernizador, influenciadas pelo iluminismo italiano e alemão. Vale ressaltar que os novos funcionários, como José da Silva Lisboa e outros *áulicos*, conviveram com administradores da colônia, imbuídos de uma mentalidade antiga e acostumados a antigas práticas coloniais.

A partir da liberdade de imprensa, em 1821 vários periódicos começa a circular na Corte fluminense, com diferentes versões sobre um mesmo evento político. O acontecimento mais citado nesse momento é o movimento constitucionalista português, que passa a agitar a população do Rio de Janeiro. As palavras ganham múltiplos significados por meio da imprensa, que introduziu um novo vocabulário político e difundiu uma nova *cultura política*,¹¹⁰ diferente da tradicional já existente no Brasil. A nova cultura política portuguesa foi

¹⁰⁸ KIRSCHNER, Tereza Cristina. *José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro* - São Paulo: Alameda; Belo Horizonte, MG: Puc - Minas, 2009, p. 28.

¹⁰⁹ Durante a reforma dos estudos jurídicos, o poder concentrado na figura do Soberano, não deveria ser apenas um pacto tácito entre sociedade e soberano. A vontade do soberano, formalizada na lei, possibilitaria a eliminação da suposta anarquia. IDEM. IBIDEM, p. 28.

¹¹⁰ Sobre cultura política, ver. CARVALHO, José Murilo De. "Cidadania: tipos e percursos", in *Estudos históricos*, v. 9 - nº 18 – *justiça e cidadania*. Rio de Janeiro: CPDOC - Fundação Getúlio Vargas, 1996.

obrigada a se adaptar, e, ao mesmo tempo, transformar a cultura política local. Com uma cultura política plasmada e pouco consistente, o Brasil abre terreno de sobra para disputas interna entre as elites, *áulica* e *nativista*, no período da independência e em todo Primeiro Reinado.¹¹¹ A própria outorga da Constituição de 1824, que foi extremamente favorável aos *áulicos*, representa um embate de forças, no qual os *áulicos* saíram na frente. Esse capítulo não pretende contar os louros e as glórias dos *áulicos*, mas sim entender o sentido das palavras, constitucionalismo, constituição e soberania que naquela época, causava muita confusão em ambas as elites.

A Constituição foi o símbolo do movimento constitucionalista de 1820, que fazia eco junto aos grupos diferenciados do Rio de Janeiro. *Áulicos* e *moderados* foram influenciados pela idéia de constituição, portanto, ambos são considerados constitucionalistas. Dentro de uma definição geral, constituição significava: lei fundamental, que regula e define os direitos e deveres de um país.¹¹²

A idéia de Constituição (fruto do progresso das luzes) para os dois grupos era vista como necessária, porém suas diferentes matrizes ideológicas faziam com que o termo, constituição, ganhasse significados opostos no contexto brasileiro. Os *moderados*, atrelados a concepção lockeana, diziam que a Monarquia constitucional deveria respeitar os direitos naturais que antecede a sociedade civil e as leis, impedindo assim a supremacia do poder do monarca e favorecendo a repartição desse poder em outros poderes, pois a Constituição tem o papel fundamental de salvaguardar os direitos naturais dos indivíduos na sociedade.¹¹³ No periódico *Astréa*, de tendência *moderada*, seus redatores, Antonio José do Amaral e José Joaquim Vieira Souto, com o pseudônimo *O inimigo dos Echos e do Toneis*, escreve sobre a importância da proteção dos direitos naturais do homem.

¹¹¹ Esse processo de disputa política interna entre elites é típico dos governos recém-independentes que conviviam em uma cultura política híbrida. Ver. GUERRA, François-Xavier. *Modernidad y Independencias: ensayos sobre las revoluciones hispánicas*. México: Editorial Mapfre; Fondo de Cultura Económica, 1992.

¹¹² NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das, *Corcundas e constitucionais: a cultura política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan / FAPERJ, 2003, p.149.

¹¹³ IDEM. *IBIDEM*, p.150. BASILE, Marcello Otávio, *Ezequiel Corrêa dos Santos: um jacobino na Corte imperial*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2001, p.32.

"Nenhum govêrno é bom, nenhuma authoridade real sólida, quando não tem por base os direitos naturaes do homem, por objeeto [sic] sua conservação, e por effeito o mais perfeito gôso d'estes mesmos direitos. Por toda a parte, em que o Cidadão gosa plenamente de seus direitos naturaes, o principe é mais amado, e o principe mais amado é sempre mais poderoso".¹¹⁴

Em contrapartida, os *áulicos* atrelados as idéias de Montesquieu, Burke e Constant, tinha uma concepção distinta de Constituição. O grupo garantia a divisão dos três poderes, fundamentada em Montesquieu, através de uma Monarquia Constitucional, mas recusava a subordinação do soberano a esses poderes constitucionais. O soberano havia sido previamente aclamado pelo povo e estabelecido um pacto entre eles, portanto a constituição serviria apenas para endossar esse pacto Imperador-povo.¹¹⁵ José da Silva Lisboa, assinado com o pseudônimo *Imperialista Firme*, escreve sobre a importância do Monarca.

"Quem está á frente da Nação! he o Herdeiro Legitimo do Throno; e quando o não fosse, he o primeiro proprietario do Paiz, e possui, além dos bens territoriaes, bens acima de todo o preço, Virtuosa Consorte, e Prole, mimosas esperanças das regiões onde nasceo, em fim Brasileira. O vosso Imperador he vosso Legitimo Monarcha; he legitimo o seu governo. Os Governos Legitimos são paternaes, e nem o podem deixar de ser; pois que em tornar dos subditosfilhos consiste a segurança, e a gloria dos Thronos; consiste a magia das Monarchias Constitucionaes, que se deleitão nos sentimentos suaves de gratidão, quando as republicas não podem deixar de ser eminente e essencialmente ingratas. Os Governos Legitimos são os defensores das liberdades, os conservadores da propriedade, sem o que não tem riqueza, não tem força, não tem consideração. O que resta para vos reunirdes em roda de vosso Imperador?"¹¹⁶

A Constituição de 1824 apresentou nuances em relação à Constituinte de 1823, a mais significativa foi o poder moderador, baseada nas idéias de Benjamin Constant, liberal adepto do poder moderador ou neutro. Porém, as idéias de Constant foram cuidadosamente reorganizadas em função do contexto brasileiro. Para Constant, o poder moderador servia para controlar os excessos dos outros poderes e mantê-los em equilíbrio. Pretendia conciliar a monarquia tradicional com o moderno governo representativo, afastando-se de qualquer radicalismo. "Em Benjamin Constant, o poder moderador insere-se em uma organização

¹¹⁴ FBN-DOR. Astréa, nº 281, 10 de maio de 1828.

¹¹⁵ KIRSCHNER, Tereza Cristina. *José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu...*, p.227.

¹¹⁶ FBN-DOR. *Triunpho da legitimidade contra a facção de anarquistas*, nº 14, 28 de janeiro de 1826.

política, na qual um poder ilimitado, como foi concebido no Brasil que apoiava o veto imperial, seria inconcebível".¹¹⁷

Os *áulicos* defenderam o poder moderador e a questão do veto imperial. Vale relembrar as particularidades do poder moderador no Brasil, como: nomeação de senadores, a formação do conselho de Estado, a concessão de honrarias e o veto do Imperador. José Joaquim Carneiro de Campos, fala sobre a relevância do poder moderador brasileiro:

"Cumpre que jamais percamos de vista que o monarca constitucional, além de ser o chefe do poder executivo, tem de mais a mais o caráter augusto de defensor da nação. Ele é a sua primeira autoridade vigilante, guarda dos nossos direitos e da constituição. Esta suprema autoridade, que constitui a sua pessoa sagrada e inviolável, e que os mais sábios publicistas deste tempo têm reputado um poder soberano, distinto do poder executivo por sua natureza, fim e atribuições, esta autoridade, digo, que alguns denominam poder neutro ou moderador e outros tribunício, é essencial nos governos representativos".¹¹⁸

Os *moderados* criticam a forma que foi implantado o poder moderador no Brasil. Ao invés, de ser um poder conciliador e mantenedor do equilíbrio político, na verdade serviu apenas para concentrar mais o poder na mão do monarca, que agora detinha dois poderes ao mesmo tempo, o moderador e o executivo.

"Pelo que duas condições são especialmente precisas para que se verifique a monarquia representativa ou temperada. 1º Que na formação das leis o monarca tenha tal influência que possa contrabalançar as resoluções do poder legislativo e que a sua autoridade seja capaz de forçá-lo a não sair dos limites dos seus poderes e a se encerrar no texto da constituição; 2º Que da outra parte os representantes da nação, em quem muito principalmente reside o poder legislativo, concordem com o monarca na criação da lei e modifiquem ou temperem a autoridade do monarca. [...] Tirando-se do imperador a sanção das leis administrativas que decretarmos nesta assembleia, nós o despojamos de um direito essencialmente inerente ao augusto caráter de monarca constitucional que lhe conferiu a nação, cujo voto devemos exprimir e não contrariar".¹¹⁹

¹¹⁷ KIRSCHNER, Tereza Cristina. *José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu...*, op.cit, p. 259.

¹¹⁸ *Diário da Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 2003.3v. Ed fac-símile. apud. IDEM.IBIDEM, p. 257.

¹¹⁹ IDEM.IBIDEM, p.258.

Entre *áulicos* e *moderados*, mesmo com tantas divergências, podemos denotar um ponto em comum. Ambos os grupos são constitucionalistas, porém cada facção política se identifica com um tipo de constituição. Enquanto os *moderados* pensavam numa constituição com reformas, que limitassem o poder moderador do imperador e garantissem a participação do grupo no governo. Os *áulicos*, como defensores da conservação da constituição e avessos à realização de qualquer reforma constitucional, postulam uma monarquia constitucional centralizada na imagem do imperador (com Poder Moderador, Conselho de Estado e Senado vitalício).¹²⁰

A centralização na figura de D. Pedro I, no Primeiro Reinado é grande, mesmo assim não se deve considerar o poder de D. Pedro I absoluto. Primeiro, por ser uma Monarquia constitucional, que dividiu os poderes. Segundo, é que a Constituição é um pacto social, em que se expressavam e declaravam as condições pelas quais uma Nação quer se constituir em corpo político.¹²¹ O pacto entre imperador e o povo expressava a vontade geral da Nação, que significava a vontade da maioria, através da aclamação.¹²² Portanto, nesse período é inconcebível pensar em um poder absoluto, apesar de, os impressos rivais (*moderados e exaltados*) terem usado com recorrência os termos poder absoluto ou governo absolutista para se referir a Monarquia constitucional, com intuito de denegrir a imagem do imperador e do grupo que o apoiava.

"Os monarcas absolutos, ou os despotas actuaes, que repousão sobre a tranquillidade, de que gosarão seus antecessores, para continuar seu despotismo, grosseiramente se-enganão. Os direitos naturaes do homem são hoje tão conhecidos, que é impossivel á todas as forças combinadas dos despotas suffocar estas noções, estas verdades essenciaes á felicidade das nações. Os observadores attentos á rapidez dos successos da verdade poderião sem duvida predizer o anno em que deve acabar o despotismos na Europa, e as revoluções que devem disto resultar só tem de ser funestas aos tyrannos que recusão fazer justiça a si mesmos, e aos povos, empenhar-se-hão nesses tempos em resistir á torrente da opinião; porém já será tarde..."¹²³

¹²⁰ BASILE, Marcello Otávio, *Ezequiel Corrêa dos Santos...*, *op.cit.*, p.48.

¹²¹ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das, *Corcundas e constitucionais...*, *op.cit.*, p.155.

¹²² SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho, *Pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo – 1780-1831*. São Paulo: UNESP, 1999, p. 170.

¹²³ FBN-DOR. *Astréa*, nº 281, 10 de maio de 1828

Ser absoluto é incompatível ao constitucionalismo. Para Lúcia das Neves, "os anticonstitucionais indicava aqueles que procuravam fazer renascer o despotismo".¹²⁴ As idéias constitucionalistas iluministas, a Constituição de Cádiz e da Revolução Liberal do Porto de 1820 fizeram com que as idéias absolutistas entrassem em falência no Brasil. Entretanto, é possível notar resquícios de antigo regime dentro das práticas e idéias modernas.

2.2 Soberania.

Soberania tornou-se palavra-chave do novo vocabulário político, a partir do movimento constitucionalista de 1820.¹²⁵ Após a outorga da constituição de 1824 o conceito de soberania poderia ser dividido em três vertentes de pensamento, nas formas de soberania da nação, soberania do povo e a soberania do rei¹²⁶. Essas idéias circulavam na corte fluminense através de periódicos, folhetos e pasquins que saturavam os espaços públicos onde cada grupo defendia seu tipo de soberania.

A reabertura das atividades da assembléia constituinte em 1826 vai intensificar as disputas entre as elites. O clima político na ocasião da abertura do congresso era de desconfiança em relação ao governo, principalmente na Câmara dos Deputados. Nesse período, há também um arrefecimento do governo a censura, na imprensa e liberdade de expressão. Essa medida dará espaço às facções rivais ao governo para produção de seus materiais impressos.

A soberania da nação, baseadas na concepção de locke, adotada pelos *moderados*, tinha como princípio fundamental a monarquia constitucional, na qual o povo era representado pelos deputados reunidos nas assembléias. A Constituição de 1824 limitava a participação do povo tanto para eleger, quanto para ser elegível. Elevou a idade para 25 anos, excluiu os criados e, pela primeira vez, introduziu o critério de renda (mínimo de Rs 100\$000

¹²⁴ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das, *Corcundas e constitucionais...*, *op.cit.*, p.154.

¹²⁵ IDEM.IBIDEM, p.159.

¹²⁶ MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial, 1820-1840* - São Paulo: Hucitec, 2005, p. 67.

ao ano para os votante nas eleições de primeiro grau)¹²⁷. Então, a soberania da nação, para os *moderados*, era limitada a sociedade dos capazes (deputados) que representava a vontade da maioria, que o povo escolheu através das eleições (censitárias), ou seja, o povo abria mão de sua soberania ao escolher seus representantes que residia no parlamento. Por sua vez, os deputados poderiam manifestar suas vontades livremente, pois foram legalmente eleitos pelo povo. No plano teórico, o povo era o novo detentor da soberania, mas na prática, só os seus representantes podiam exercitá-la.¹²⁸ Segundo locke, o povo só teria sua soberania de volta em períodos de eleição para escolha de novos representantes ou se, excepcionalmente, os direitos naturais dos indivíduos (liberdade, propriedade e vida) fossem colocados em risco pelos seus representantes.¹²⁹

"Liberdade é a propriedade de si. Há tres especies de liberdade: liberdade natural, liberdade civil, e liberdade politica, isto é, liberdade do homem, liberdade do cidadão, liberdade do povo. Liberdade naturar é o direito que a natureza deu a todos os homens de dispôr de si a bel prazer. Liberdade civil é o direito que a sociedade deve garantir a todos os cidadãos de fazerem tudo quanto não é contrario ás leis. Liberdade politica é o estado de um povo, que não alienou a sua soberania, que faz suas proprias leis, ou que é associado em parte na sua legislação".¹³⁰

Lucia das Neves reforça a idéia que para os *moderados* a soberania da nação devia residir essencialmente nos deputados, pois devido

"À impossibilidade física de reunir-se, para deliberar, um povo em massa, era necessário adotar um método, pelo qual se reunissem as frações de soberania, delegando cada porção de cidadãos a parte, que lhes competia em um ou mais deputados, conforme o número de votantes".¹³¹

¹²⁷ CARVALHO, José Murilo De. *Teatro de sombras: a política imperial*. São Paulo: Vértice; Editora Revista dos Tribunais / Rio de Janeiro: Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 1988, p. 394.

¹²⁸ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das, *Corcundas e constitucionais...*, *op.cit*, p.161.

¹²⁹ LOCKE, John. *Segundo tratado sobre o governo civil – e outros escritos: ensaio sobre a origem, os limites e os fins verdadeiros do governo civil*. Petrópolis: Vozes, 1994.

¹³⁰ FBN-DOR. *Astréa*, nº 282, 13 de maio de 1828.

¹³¹ Bahia. *O constitucional*. nº 30, 17 de junho 1822. *Correio do Rio de Janeiro*, nº 1, 10 de abril 1822. Cf. ainda *Gazeta do Rio de Janeiro*. nº 50, 23 de junho 1821. *apud*. NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das, *Corcundas e constitucionais...*, *op.cit*, p.160.

A partir de 1828, grupos compostos por clérigos, burocratas e cadetes, reuniam-se em clubes e publicavam panfletos contra o governo, defendendo o republicanismo ou o federalismo¹³², embora alguns não o fossem ou não o admitissem abertamente. Esses indivíduos ganharam muitos adeptos na corte fluminense e com o assassinato do publicista *exaltado* Líbero Badaró, em 1830, os *exaltados* se fortaleceram em quanto grupo.

A soberania defendida pelos liberais *exaltados* é a soberania do povo. Para os *exaltados* o povo recuperaria sua antiga soberania que foi alienada pela monarquia com a constituição de 1824, devendo ser o principal ator da cena política ao obrigar a Vossa Majestade a reconhecer a soberania do povo. Assim, o povo seria verdadeiramente soberano.¹³³

A soberania do povo e os *exaltados*, chamados pelos rivais políticos de anárquicos, sofreram duras críticas da *facção áulica*, que condenava a Revolução francesa e chamava os revolucionários de demagogos e disseminadores da anarquia. José da Silva Lisboa em seu jornal diz:

"He para espantar, que, quando a França, instruida na Escola da adversidade, tem reconhecido em muitos escriptos as illusões das Phantasias de seus demagógos, que occasionarão a horrorosa Revolução de 1789, que, com o falso dogma da *Soberania do Povo*, abateo a esplendida Monarchia (Unica forma de Governo adequada aos Grandes Territorios), incessantemente, depois da Paz Geral, velando na manutenção do estabelicido Systema Constitucional; espiritos inquietos desta corte, á impulsos do Genio do Mal, teimem em illudir o vulgo com aquelle infernal pregão do *pandemonion* Parisiense, que fez levantar de collo alçado a Hydra d'Anarchia que tantos estragos causou em hum e outro hemesphero, sendo os principaes cabeças as victimas das proprias furias".¹³⁴

José da Silva Lisboa continua as críticas em outro número do mesmo jornal:

"*Quem não he por nós, he contra nós.* - Os que se prezão de *genuinos constitucionaes*, e detestão o Anarchico Pregão da *Soberania do Povo*, seu *supremo director das forças Armadas*, e digno da Eleição e confiança da Nação Brasileira, para a reger na conformidade da constituição, por elle offerecida, e jurada, pelos reunidos titulos de legitimidade, coragem, proclamação da Independencia, extraordinarios talentos Políticos,

¹³² KIRSCHNER, Tereza Cristina. *José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu...*, op.cit, p. 275.

¹³³ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das, *Corcundas e constitucionais...*, op.cit, p.161.

¹³⁴ FBN-DOR. *Honra do Brasil desafrentada de insultos da Astréa expadaxina*, nº 10, 13 de maio de 1828.

e serviços Portentosos á causa do Brasil - como serão classificados os que em seus periodicos imputão-me *por maxima culpa* o ter manifestado estes sentimentos? Digão os verdadeiros Patriotas. Vejamos o que diz o novo contumaz contradictor, que na maneira com que me julga, se reputa ainda mais justo que *aristides*, e mais clemente que *cesar*."¹³⁵

Os *exaltados* seguiam as idéias de Rousseau, que defendia a concepção democrática de soberania do povo, assim essa soberania era inalienável e indivisível; "o que significava dizer que o povo não se limitava a exercê-la apenas no momento das eleições (universais), nem abria mão de sua soberania ao escolher seus representantes, podendo, então, manifestá-la livre e diretamente quando esta fosse sua vontade".¹³⁶ Na democracia proposta por Rousseau, é inconcebível o poder soberano, pois o rei é movido por paixões, vontades e inclinações que transformariam os cidadãos em súditos.¹³⁷

"(...) significa o poder que se acha unido e é inseparável do Povo, que compõe a massa da nação; o qual Poder é uma entidade moral composta dos entendimentos, vontades e forças particulares, e por consequência produzida pelos poderes de todos os Cidadãos; e esta entidade é que exprime a vida política da mesma Nação: por isso este Poder Soberano não se pode dividir, nem repartir, nem emprestar, nem dar, nem alienar por qualquer via, modo ou maneira que seja. A Soberania, ou Poder Soberano, significa Poder que está acima de tudo; poder sem igual. Este poder nasce da essência ou substância inteira da Sociedade; (...) por isso a Soberania pertence unicamente à nação inteira, isto é, ao povo: nenhum indivíduo, nenhuma família pode ter o Poder Soberano como coisa sua própria. A palavra Soberano não se pode confundir com a palavra Monarca".¹³⁸

Os *áulicos* defendiam o sistema de monarquia constitucional, adotado também pelos *moderados*. Porém, a soberania devia residir no rei, defensor perpétuo do Brasil e aclamado pelo povo.

" O SENHOR D PEDRO I. Reconheceo, e jámais renunciou, seu inaufervel e imprescriptivel *Direito de Legitimidade*, que proclamo ante e o céu e a terra. No Dito *manifesto aos Governo e Nações amigas*, na data de 7 de Agosto de 1822, assim Disse:

"Collocado pela Providencia no meio deste vastissimo e abençoado Paiz, como herdeiro, e legitimo delegado d'El-Rei meu Augusto Pai, he a primeira das minhas

¹³⁵ IDEM.IBIDEM, n° 14, 3 de junho de 1828.

¹³⁶ BASILE, Marcello Otávio, *Ezequiel Corrêa dos Santos...*, *op.cit*, p.31.

¹³⁷ ROUSSEAU, J.J. *O contrato social*. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

¹³⁸ FBN-DOR. *Nova luz brasileira*, n° 58, 9 de julho de 1830. *apud*. BASILE, Marcello Otávio, *Ezequiel Corrêa dos Santos...*, *op.cit*, p.32.

obrigações, não só zelar o bem dos Póvos Brasileiros, mas igualmente o de toda a Nação que hum dia devo governar - Mas, achando-se o nosso Rei prisioneiro e captivo, *a mim me compete* salva-lo do afrontoso estado á que o reduzirão os [palavra ilegível] de Lisboa. *A mim pertence*, como seu delegado, e HERDEIRO, salvar, não só ao Brasil, mas com elle toda a Nação Portugueza."¹³⁹

Os *áulicos* reconhecem os três poderes de Montesquieu (legislativo, judiciário e executivo), renunciando a política absoluta, mas não aceitavam o cerceamento de todos os poderes e atribuições do imperador para esses mesmos poderes. Com efeito, o poder moderador (poder único e exclusivo do rei) servia para equilibrar os outros poderes, e, se necessário, tinha direito a veto imperial.

" A organização de qualquer sociedade suppõe indispensavelmente tres cousas: *Povo - Soberano - Lei*. Sem povo, não ha *Estado*; sem soberano, não ha *subditos*; sem lei, não ha Governo, nem Soberano *Legitimo*; sem leis a authoridade seria tyrannica; sem authoridade, as leis serão inuteis; sem Soberano, a authoridade não teria acção."¹⁴⁰

A festa de aclamação consubstanciava o contrato perante toda Corte e perante todo o povo. Cada vila que de algum modo exaltava a figura de D.Pedro numa aclamação, realizada obrigatoriamente na praça pública, instaurava um acontecimento dotado de duplo significado: enaltecia a Independência do Brasil, e adería ao novo soberano e a monarquia constitucional.¹⁴¹

" Assenti á seus generosos e sinceros *votos*, e conservei-me no Brasil - Sem o entrepito das armas, sem as vozerias d'anarchia, - as Provincias colligadas requererão-me, como ao *garante de sua preciosa liberdade e Honra Nacional*, a installação e huma assembléa geral constituinte e legislativa no Brasil."¹⁴²

Os *áulicos* seguiam as idéias de Edmund Burke, considerado o pai do conservadorismo liberal ao defender a experiência histórica e a prudência política. O autor

¹³⁹ FBN-DOR. *Honra do Brasil...*, *op.cit*, nº 16, 12 de junho de 1828.

¹⁴⁰ IDEM. IBIDEM. nº 31, 20 de agosto de 1828.

¹⁴¹ SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho, *Pátria coroadá: o Brasil como corpo político autônomo – 1780-1831*. São Paulo: UNESP, 1999, p. 172.

¹⁴² FBN-DOR. *Honra do Brasil...*, *op.cit*, nº 16, 12 de junho de 1828.

irlandês desqualifica razão ao dizer que a formação do estado antecede ao indivíduo, não aceita mudança brusca do governo em nome de idéias abstratas, por isso era contrário ao contratualismo entre soberano e sociedade. Embora reconhecesse os excessos da monarquia francesa, não aceitava que a saída fosse a revolucionária. Segundo Burke, a monarquia deveria buscar nas próprias leis, costumes e religião as *reformas* necessárias para equacionar seus problemas, mas sem destruir o *edifício político*.¹⁴³

"Boa ordem he o fundamento de todas as boas cousas. O verdadeiro politico, na reforma dos Estados, deve sem ter em vista fazer, que o povo, sem ser servil, seja sempre tractavel, e obediente Jámais se deve [palavras ilegíveis] desarraigal dos seus espiritos os essenciaes principios da subordinação civil. Deve-se habitua -lo a respeitar as propriedades de que não podem participar. Deve-se-lhe permittir, que alcancem por meio de seu trabalho, tudo que se póde obter pela energia da Industria honesta; mas deve-se-lhe sempre ensinar o religioso sentimento, de que achando (Como he mais commum) os seus esforços despropocionados a conseguir melhor sorte, esperem para consolação de suas fadigas o obterem na vida futura as proporções compensatorias da Divina Justiça. Os que privão o povo destas consolações, não fazem senão amortecer a sua industria, e cortão pela raiz os meios legitimos de toda adquisição, e de toda a conservação. Quem assim pratica, he o mais cruel appresor, e immeseticordioso inimigo dos pobres e miseraveis; e ao mesmo tempo expõe os fructos da industria feliz, e as accumulações da fortuna aos ataques dos individuos indigentes e [palavra ilegível] que mallograrão os seus projectos de melhorarem a condição" - *Burke*.¹⁴⁴

Edmund Burke tornou-se símbolo da literatura contra-revolucionária e valorizava, acima de todos os governos, a conservação política e as reformas prudentes, quando forem necessárias.¹⁴⁵ Para o autor, o governo em vigor deve ser valorizado, e suas experiências políticas anteriores, são os princípios norteadores em caso de mudança de governante. Portanto, foi importante a valorização dos costumes e tradições de antigo regime no Brasil, pois para os *áulicos*, a monarquia é a estrutura do edifício político.

"A LEGITIMIDADE DA REALEZA he invisivel Magica, e mysterioso Talisman, que em todos os seculos, paizes, e grãos de civilisação, espontanea, perenne, e irresistivelmente impelle os póvos a venerar, seguir, e obedecer os principes naturaes do

¹⁴³ BURKE, Edmund. *Reflexões sobre a Revolução em França*. 2º ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1997.

¹⁴⁴ FBN-DOR. *Honra do Brasil...*, *op.cit*, nº 27, 26 de junho de 1828.

¹⁴⁵ KIRSCHNER, Tereza Cristina. *José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu...*, *op.cit*, p. 313.

Estado, com tanto mais amor e acatamento, quanto he mais antiga e illustre a sua prosapia e genealogia, tendo Ascendentes Monarchas de Dynastia Celebrada na Historia por Extraordinarios e grandes Actos de transcendentis efeitos em Estabelecimentos Politicos, e beneficios populares. Ainda hoje os mesmos philosophos, que se presumem superiores aos prejuizos dos p'ovos, olhão com sagrado respeito os monumentos sepulchraes dos Soberanos de Egypto nas suas quasi immemoriaes Pyramides".¹⁴⁶

3- LIBERDADE DE IMPRENSA NO PRIMEIRO REINADO

A Revolução liberal do Porto de 1820 foi um marco divisor tanto em Portugal, quanto no Brasil. Esse movimento constitucionalista e suas idéias liberais permitiram a entrada de um novo vocabulário político, ainda débil no Brasil, que chocava com referenciais tradicionais, criando semânticas diferentes para as mesmas palavras. Nesse meandro, a liberdade de Imprensa de 1821, fez saltar o número de periódicos, de um em 1820, para onze no ano seguinte,¹⁴⁷ com isso, foi aberto o caminho para a chegada dessas novas idéias, em geral pouco elaboradas, articulando-se com as antigas idéias já fixadas no Brasil. Os espaços públicos tornaram um local em que, principalmente, dois grupos digladiavam: os que apoiavam as Cortes de Lisboa, que não se viam contemplados pelas mercês e graças de D. João VI e os satisfeitos com a política régia, que recebiam as regalias do soberano e defendiam o império luso-brasileiro e sua sede no Brasil.¹⁴⁸

Esses grupos aproveitaram a situação, para obter maior espaço político com a opinião pública. Nesse período a melhor maneira para um grupo defender suas idéias era através da imprensa e dos impressos. Segundo Morel, durante os anos de 1820-1822 o que se vê no Rio de Janeiro, mais do que o surgimento de uma imprensa periódica e regular, é uma considerável proliferação de outros tipos de impressos, como brochuras, manifestos, proclamações.¹⁴⁹ Esse surto de impressos demarca os primeiros traços de uma opinião pública, que ganhava peso político importante.

O grupo que defendia o império luso-brasileiro com sua sede no Brasil era composto, por altos funcionários, negociantes de grosso trato e por parte dos proprietários rurais fluminenses satisfeitos com a política imperial.¹⁵⁰ Esse grupo possuía um projeto político mais consistente, por estarem mais acostumados com a lida na política e por serem

¹⁴⁷ MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial, 1820-1840* - São Paulo: Hucitec, 2005, p.206.

¹⁴⁸ KIRSCHNER, Tereza Cristina. *José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro* - São Paulo: Alameda; Belo Horizonte, MG: Puc -Minas, 2009, p. 205.

¹⁴⁹ MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos ..., op.cit.*, p.206.

¹⁵⁰ LUSTOSA, Isabel. *D. Pedro I: um héroi sem nenhum caráter* - São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 142.

funcionários da coroa. Mesmo assim, o grupo possuía divergências entre seus membros, principalmente, no campo pessoal, exemplo: Bonifácio e Silva Lisboa.¹⁵¹

Já o grupo que defendia as Cortes portuguesas é formado por proprietários de engenhos e de lavouras mercantis, negociantes atacadistas ligados ao comércio interno, oficiais militares, comerciantes varejistas e bacharéis.¹⁵² Não possuíam um projeto político consolidado e questionavam mais as questões de interesses pessoais, principalmente, as sobre mercês e privilégios. Foi utilizado por esse grupo, o discurso constitucionalista português, muito em voga na ocasião, para veicular suas críticas ao governo e defender a regeneração da monarquia portuguesa, na espera de uma reviravolta política para que essa elite pudesse conquistar seu espaço na administração imperial.¹⁵³

Nesse contexto de luta entre as *facções* políticas,¹⁵⁴ será de suma importância a atividade dos publicistas. Eles desempenham o papel de disseminar as idéias nos espaços públicos, através dos jornais, panfletos utilizando a opinião pública como instrumento de debates e legitimidade política.¹⁵⁵ Impressos, espaços públicos e opinião pública caminham juntos, quando há interesse de algum grupo ou indivíduo em defender suas idéias e ter a aprovação da maioria. Veja o conceito de opinião pública dada pelo jornal, Nova luz brasileira:

"O que é - Opinião publica - É o modo de pensar expresso, e uniforme de mais da metade de hum Povo sobre qualquer objecto: daqui vem a influencia, poder e direção que da a todos os negocios sua victoria é sempre certa: desgraçado daquelle que lhe faz opposição".¹⁵⁶

Os impressos são os principais elementos difusores de idéias do século XIX no Brasil, esse surto na produção de impressos, muito se deve a liberdade de imprensa, que

¹⁵¹ LUSTOSA, Isabel. *D. Pedro I: um héroi sem nenhum caráter* - São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 173.

¹⁵² KIRSCHNER, Tereza Cristina. *José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu...*, *op.cit.*, p.205.

¹⁵³ IDEM. *IBIDEM*, p. 206.

¹⁵⁴ Facção não representava um grupo integrante do todo, mas sim grupo que se descomprometia do conjunto e contrariava o interesse e a vontade geral em seu próprio benefício. Ver, NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das, *Corcundas e constitucionais: a cultura política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan / FAPERJ, 2003, p. 196.

¹⁵⁵ MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos ...*, *op.cit.*, p.207.

¹⁵⁶ *Nova luz brasileira*, n°21, 19/2/1830. apud. IDEM. *IBIDEM*, p. 210.

proporcionou múltiplas visões e acontecimentos, com as mais variadas temáticas: política, economia, medicina, teatro, música, arte, moda, ciências, literatura, entre outros. No período da independência, o assunto mais discutido era se a família real deveria permanecer no Brasil ou retornar a Portugal.

No primeiro momento, a maioria dos impressos não abordava a questão da emancipação política, defendiam apenas que o Brasil tenha um papel destacado, frente ao reino português. Com a liberdade de imprensa, as rusgas e insultos entre os jornais entram em destaque. O antagonismo entre as idéias políticas fica patente aos olhos e ouvidos da população fluminense, o tema da independência começa a aparecer com força, principalmente, no início de 1822.

Havia, nesse momento, um grande número de publicações, mas a maioria tinha uma estrutura artesanal. Fazer um impresso, não onerava tantos recursos, ao menos, inicialmente. Para os padrões de vida da época, criar um jornal era bastante viável e dentro das possibilidades financeiras, de parte considerável da população. Como a questão econômica não dificultou a proliferação de periódicos, isso permitiu que, indivíduos sem ser aliado ao governo, publicassem seus jornais por conta própria. Além disso, vale lembrar a efemeridade e a irregularidade dos jornais, isso demonstra, como os jornais surgiam e morriam, de acordo com os conflitos particulares e políticos que os próprios redatores se inseriam.¹⁵⁷ Exemplo claro disso, é o jornal de José da Silva Lisboa, *Honra do Brasil* desafiada de insultos da *Astréa* expadaxina, que foi um jornal criado, para responder os ataques perpetrados por outro jornal chamado, *Astréa*. O jornal de Lisboa teve apenas cinco meses de duração.

"Que importa ao Publico de que côr ou costa seja o redactor d'astréa, e seus *correspondentes, auxiliares, e Apologistas*? A questão não he sobre os Farçantes, mas sobre a Farça, sejam embora os actores da Scena mais claros que a luz, ou mais brancos que a neve. A malignidade e pessima tendencia dos papeis volantes e ardentes que incedeião o vulgo para o precipitar a desatinos, he o verdadeiro objecto do rebate do Zeloso da *Honra do Brasil*. Na corte, o olho do Imperante dissipa todo o mal; mas nas provincias; os perigos de falsas doutrinas, não são *moinhos de vento*, como diz com mofa ou mofina, o Sr. Censor. Quando se prepara e accumula combustivel, hasta huma faisca para explosão revolucionaria. Assim saltou a França - *Consules Videant*".¹⁵⁸

¹⁵⁷ RIBEIRO, Ana Paula Goulart. *A imprensa da independência e do primeiro reinado: alguns apontamentos*. In: *Pauta geral*, 9. Rio de Janeiro: Calandra, 2007.

¹⁵⁸ FBN-DOR. *Honra do Brasil desafiada de insultos da Astréa expadaxina*, nº 13, 29 de maio de 1828.

Os *áulicos* defendiam a censura prévia da imprensa, e consideravam a liberdade de imprensa de 1821 no Brasil, uma derrota política. Entretanto, o decreto não alterou tanto assim a censura. Continuaram proibidas as publicações de impressos contrários à religião, à moral, a imagem do rei soberano e à ordem pública.¹⁵⁹ O desembargo do paço imperial, passa ter trabalho redobrado, a censura que, anteriormente, era exercida mais sobre os manuscritos, passa para os impressos de todos os tipos, que aumentaram abruptamente nos anos 1820, vide o gráfico 1 do presente trabalho. O processo de liberdade de imprensa e difusão dos impressos, na Corte fluminense dificultara em demasia o trabalho dos censores. Em caso de obra censurada, se o autor do impresso não for identificado, o responsável pelo texto passa a ser, automaticamente, os tipógrafos.

Mesmo com o fim da censura prévia em 1821, é importante destacar que, a liberdade de imprensa passou por várias nuances nos anos de 1820. Foram constantes as alterações na legislação, que ora arrefecia, ora acentuava a censura prévia. Os redatores dos jornais e os seus correligionários eram recorrentemente perseguidos, presos, deportados como foi o caso de João Soares Lisboa, Gonçalves Ledo e outros.¹⁶⁰

Na constituinte de 1823, no Título segundo, Capítulo II, Artigo VII, garantia a todos os brasileiros, os direitos individuais, entre esses direitos, estava incluso a liberdade de imprensa. Nos artigos 23 e 24 diz que:

"Art. 23. Os escritos não são sujeitos á censura, nem antes, nem depois de impressos; e ninguém he responsavel pelo que tiver escripto, ou publicado, salvo nos casos, e pelo modo, que a lei apontar".¹⁶¹

"Art. 24. Aos Bispos porém fica salva a censura dos escriptos publicados sobre Dogma, e Moral: e quando os authores, e na sua falta os publicadores, forem de Religião Catholica, o Governo auxiliará os mesmos bispos, para serem punidos os culpados".¹⁶²

O projeto de Constituição de 1823 defende a liberdade de imprensa e a livre circulação dos impressos, desde que não ataque a religião e a moral. A reação dos *áulicos* foi contrária a liberdade de imprensa, que era quase irrestrita na Constituinte de 1823. José da Silva Lisboa foi um dos nomes que combatiam, ferrenhamente, os redatores que apoiavam a liberdade de

¹⁵⁹ KIRSCHNER, Tereza Cristina. *José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu...*, *op.cit.*, p.208.

¹⁶⁰ LUSTOSA, Isabel. *D.Pedro I...*, *op.cit.*, p. 150-155.

¹⁶¹ NOGUEIRA, Octaciano. *O projeto de constituição de 1823*. In: BALEEIRO, Aliomar (org). *Constituições do Brasil*: Brasília, 1987.

¹⁶² IDEM.IBIDEM.

imprensa, como direito individual do brasileiro. No jornal *Conciliador do Reino Unido*, Lisboa fala sobre a liberdade de imprensa:

O direito de liberdade de cada indivíduo necessariamente se limita pelo direito e liberdade dos outros cidadãos, atento ao interesse de toda a comunidade. Consequentemente, tais inculcados direitos naturais vêm a ser fantasias metafísicas e não realidades práticas. Só temos direitos sociais pela união dos homens em sociedade e, por isso, tudo o que tende a pôr em perigo esta união deve ser objeto de regulação do governo [...]¹⁶³

[A liberdade de imprensa é] mania do século e fantasia dos sofistas que confundem a saudável reforma com a horrorosa mudança na constituição do Estado. Estes pregoeiros da desordem, dizendo ter chegado a Idade da Razão, opinam ser de boa razão que a tipografia, descoberta tão útil à humanidade, se converta em máquina infernal para explosões revolucionárias, vagas criminações, calúnias atrozes e propagação de erros terríveis em escritos incendiários, de pior efeito que os atentados de Erostrato e Nero para abrasarem templos e reinos. Até módico fermento corrompe a massa.¹⁶⁴

Em contrapartida, a Constituição de 1824 fez com que os escritos incendiários que, a liberdade de imprensa e a Constituinte de 1823, outrora, permitiram circular livremente na corte fluminense, fossem censurados. Com a outorga da constituição de 1824, a censura acentua novamente. O cerceamento da liberdade de imprensa, conta com o apoio dos *áulicos*. Esse grupo encontrará nas ruas, praças, largos, boticas e tabernas, espaços privilegiados para atuar e difundir suas idéias. Isso não quer dizer que não existissem outros jornais, de outras tendências políticas, que circulavam nesse período. Mas, é justamente nesse momento, que os *áulicos* passam por um período de ascensão e dominância entre as elites políticas (1824-1826). Título oitavo, Artigo 179, Item IV:

"Todos podem comunicar os seus pensamentos, por palavras, escritos, e publicá-los pela Imprensa, sem dependência de censura; contanto que hajam de responder pelos abusos, que cometerem no exercício deste Direito, nos casos, e pela forma, que a Lei determinar".¹⁶⁵

¹⁶³ *Conciliador do Reino Unido*, n.5, 8/4/1821. *apud.* KIRSCHNER, Tereza Cristina. *José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu...*, *op.cit.*, p.205.

¹⁶⁴ IDEM, n.6, s/d. *apud.* IDEM. *IBIDEM*.

¹⁶⁵ BALEEIRO, Aliomar. *A constituição de 1824*. In: BALEEIRO, Aliomar (org) *Constituições do Brasil: Brasília*, 1987.

"As verdadeiras bases do Direito Publico do Imperio do Brasil unicamente se devem considerar os *Actos Espontaneos* do SENHOR D. PEDRO I, authenticados por sua assignatura Imperial, desde a Proclamação do Systema Constitucional no Brasil, nos respectivos diplomas, dirigidos á Nação Brasileira, e as Potencias e Nações civilisadas. Fóra de taes bases, nada se deve attender; tudo he apocrypho se lhe for contrario".¹⁶⁶

Diferentemente da Constituinte de 1823, que no seu projeto de Constituição, trata os direitos dos cidadãos brasileiros, logo no segundo título, capítulo II. A Constituição de 1824 trata as garantias dos direitos civis e políticos dos cidadãos brasileiros, somente por último, no oitavo título. As disposições das leis em ambos os casos, deixam perceptíveis as prioridades que cada projeto constitucional tinha, frente a uma nova ordem política brasileira que se configurava no período pós-independência.

Em 26 de junho de 1826, houve a reabertura dos trabalhos da Assembléia Geral legislativa, onde senadores e deputados disputaram arduamente.¹⁶⁷ Uma das primeiras críticas levantadas pelos deputados, em grande parte *moderados*, na reunião foi quanto à liberdade de imprensa, que desde 1824, vinha sendo perseguida. Novamente a censura sobre os impressos sofre mudança, pois a partir de 1826 há um enfraquecimento dela. É a volta das discussões políticas, que existiram em todo Primeiro Reinado, mas agora estavam mais acaloradas e candentes. Toda imagem de uma sociedade justa, tranquila, amiga do bem comum, da justiça e da ordem, que foram sendo construídas pelo imperador, através das festas cívicas e aclamações, e pelos *áulicos*, que defendiam a Constituição de 1824 e o imperador, começaram a ruir, devido essas constantes discussões. Novas perspectivas de sociedade e de poder político são emanadas pelos *moderados* e os *exaltados*. De 1826 a 1830, significou a bancarrota da facção *áulica*. José da Silva Lisboa reclama no seu jornal, Honra do Brasil, sobre a excessiva liberdade de imprensa, inclusive, ataca o jornal Astréa de tendência política *moderada*:

"Esta Magestosa demonstração, que o nosso imperador constitucional e defensor perpetuo fez em tão solemne Acto da Sua Confiança na fidelidade e subordinação do povo Brasileiro, he admiravel constraste com o atraídoado empenho de alguns Escrevinhadores, que, abusando da liberdade imprensa tem recentemente procurado excitar a desconfiança dos cidadãos contra o governo de S.M.I., e até com exorbitante

¹⁶⁶ FBN-DOR. *Honra do Brasil...* op.cit, nº 19, 26 de junho de 1828.

¹⁶⁷ KIRSCHNER, Tereza Cristina. *José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu...*, op.cit, p.271.

demazia contestar ao libertador do Paiz e Fundador do primeiro Imperio d'America Meridional o Nome de *Soberano*".¹⁶⁸

"Em que Paiz de constituição Moral e Politica, onde predomine o imperio das leis, se admittirá a desculpa de redactores de Periodicos, que propagação erroneas e incendiarias doutrinas de *correspondentes mal intencionados*, e que até na corte *negão* ao Imperador o Nome do *Soberano*? O que dá couto á criminosos, receptaculo á furtos circulação á libellos diffamatorios, tem igual responsabilidade, e pena, pela legislação Patria, e até pela das pandectas de direito commum, cuja achada o Radactor *d'Astréa* desapropositadamente menciona na sua furibunda folha." ¹⁶⁹

Nesse período o redator não é responsável apenas por redigir o jornal, mais do que isso, ele era um homem de opinião. Percebe-se que em alguns impressos redigidos por esses homens de letras, há no seu conteúdo, apoio declarado a grupos políticos dirigentes, ou seja, não eram apenas literatos, eram agentes formadores de opinião. É um encontro entre a elite cultural e as elites dirigentes e dominantes. Essa elite dirigente, não necessariamente, fazia parte do campo cultural.¹⁷⁰ Para se ter uma idéia, José da Silva Lisboa, em 1828, era Senador, recebeu o título de visconde de Cairu e ainda redigia jornais e panfletos que apoiava a permanência de D.Pedro I. A ligação - direta ou indiretamente - entre elite política e imprensa era forte.

José da Silva Lisboa era publicista e ocupava um cargo estratégico na monarquia brasileira, grande parte dos intelectuais, funcionários do império como ele, redigia impressos. Esses funcionários letrados tiveram um papel político-pedagógico e civilizador importante.¹⁷¹ A função deles era esclarecer e incorporar a população, principalmente às classes consideradas perigosas, ao Estado, pelo viés da educação e da cultura. As elites letradas, por diversas vezes, usavam a população pobre e sem instrução, como instrumento de mobilização política, na defesa de valores e causas que, tampouco, a população conhecia. Como diz Morel:

¹⁶⁸ FBN-DOR. *Honra do Brasil...*, op.cit, nº 10, 13 de maio de 1828.

¹⁶⁹ IDEM. nº 20, 27 de junho de 1828.

¹⁷⁰ MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos ...*, op.cit, p.215.

¹⁷¹ IDEM.IBIDEM, p. 216-217.

"O florescimento de tais apelos à opinião pública situa-se no quadro das transformações pelas quais passavam os espaços públicos das sociedades que, como o Brasil, viviam um paradoxo: buscavam constituir-se como nações inspiradas nos valores modernos do liberalismo mas permaneciam híbridas, fundamentadas em relações arcaicas - até porque liberalismo nunca foi sinônimo de igualdade social".¹⁷²

CONCLUSÃO

A Corte fluminense recebeu nos anos 1820, através da imprensa, um novo vocabulário político e formas de expressão (influenciados pelo movimento constitucionalista), que são, constantemente, usados pelas elites na tentativa de impregnar e difundir suas idéias nos espaços públicos. Esse novo vocabulário político estava imerso a uma cultura política híbrida, que mescla entre duas épocas: o *antigo regime* e modernidade. Portanto, devido o caráter multifacetado da cultura política, presente na Corte fluminense, as idéias do movimento constitucionalista, ganhavam diferentes significados, por parte das elites interessadas no jogo político da Corte.

Na imprensa panfletária fluminense dos anos 1820, as tensões semânticas foram evidentes. A convivência entre o moderno (luzes portuguesas) e o antigo (mentalidade de Colônia), dava uma nova roupagem às palavras, que apesar de possuírem a cultura política de mesma origem, as elites, não se tornaram um grupo homogêneo.

Diante disso, as idéias políticas modernas, Revolução do Porto em 1820, a liberalização da circulação de impressos portugueses fora de Portugal e a liberdade de imprensa no Brasil, foram eventos que promoveram a divisão das elites.

A discussão nas assembleias eram intensas, deputados e senadores não pensavam de forma coesa. As rusgas refletiam nos jornais e, costumeiramente, senadores e deputados também eram publicista, como diz Juarez Bahia, o jornal é uma "aventura individual". Tratava-se de uma imprensa artesanal, político-panfletária, difusora de idéias, que por diversas vezes, todo o processo de produção do periódico, era feito por uma única pessoa. Acontecia com recorrência, de membros da política imperial, usar as discussões das salas das câmaras dos senadores e deputados, como matéria para seus jornais, e esses impressos, com conteúdo que foram discutidos nas câmaras e seus devidos posicionamentos, serem disseminados nos espaços públicos, com a finalidade de conquistar a opinião pública. Uma verdadeira guerra panfletária.

O conselho de estado e os ministros imperiais são os dois braços do Poder Executivo que tem o Imperador como seu chefe maior. O Poder Moderador, como o quarto poder da

monarquia Constitucional, é a chave-mestra de toda a organização política no Primeiro Reinado, e é delegada privativamente ao Imperador, como Chefe Supremo da Nação, e seu Primeiro Representante. Segundo a Constituição de 1824, esse poder servia para a manutenção da Independência, equilíbrio, e harmonia dos demais poderes políticos. Na imprensa, o Poder Executivo e o Poder Moderador, são alvos de ataques e defesas constantes, de ambos os lados das elites políticas, principalmente, *áulicos* e *moderados*.

Os *áulicos* fluminenses, no Primeiro Reinado, constituem o objeto maior de estudo desta monografia. Tratou-se de analisar suas idéias, propostas, a nova linguagem política, que, incorpora no Brasil, pela via impressa e como ela se configura a essa elite intelectual, e o papel político-doutrinário dos *áulicos* na imprensa. Tudo isso, dentro de uma cultura política plasmada, com aspectos modernos e, ao mesmo tempo, convivendo com práticas e idéias remanescentes do antigo regime.

É no meio dessas fendas históricas que perpassou o trabalho. A ideia expressa aqui, é que o período do Primeiro Reinado, viveu entre duas épocas e entre dois mundos, em um mesmo contexto histórico. O anterior e o posterior se chocam em uma mesma época e sociedade, não permitindo que o novo abolisse o passado. É no meio dessas múltiplas perspectivas que, os *áulicos* e as outras elites se construíram.

Nesta monografia, foram ensejados alguns dados e apenas caminhos para um futuro aprofundamento. No mais, esse trabalho, teve por finalidade maior, levantar mais perguntas do que respondê-las. Foram, aproximadamente, dois anos e meio de pesquisa na Biblioteca Nacional e três anos em contato com a pesquisa, "A Facção *Áulica* no Primeiro Reinado: imprensa, nação e política no Rio de Janeiro (1824-1831)", que deu origem a essa monografia.

FONTES

1. Periódicos

Astréa. Rio de Janeiro: Typographia da Astréa, 1828.

Honra do Brasil Desafrentada de Insultos da Astréa Expadaxina. Rio de Janeiro: Typographia de P. Plancher-Seignot, 1828.

Triumpho da Legitimidade contra Facção de Anarquistas. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1825-1826.

2. Documentos oficiais

2.1 Constituinte de 1823

NOGUEIRA, Octaciano. *O projeto de constituição de 1823*. In: BALEEIRO, Aliomar (org). *Constituições do Brasil*: Brasília, 1987.

2.2 Constituição de 1824

BALEEIRO, Aliomar. *A constituição de 1824*. In: BALEEIRO, Aliomar (org) *Constituições do Brasil*: Brasília, 1987.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BAHIA, Juarez. *Jornal, história e técnica: história da imprensa brasileira*. São Paulo: Ática, 1990.
- BARROS, José D'Assunção. *O campo da história: especialidades e abordagens*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.
- BASILE, Marcello Otávio Neri de Campos. *Ezequiel Corrêa dos Santos: um jacobino na Corte imperial*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2001.
- BURKE, Edmund. *Reflexões sobre a Revolução em França*. 2º ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1997.
- CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1981.
- _____. *Cidadania: tipos e percursos*. In: *Estudos históricos*, v. 9 - nº 18 – *justiça e cidadania*. Rio de Janeiro: CPDOC - Fundação Getúlio Vargas, 1996.
- _____. *História Intelectual no Brasil: a retórica como chave de leitura*”, in: *Topoi: revista de história*, nº 1. Rio de Janeiro: 7 Letras, setembro de 2000.
- _____. *Teatro de sombras: a política imperial*. São Paulo: Vértice; Editora Revista dos Tribunais / Rio de Janeiro: Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 1988.
- CUNHA, Pedro Octávio Carneiro da. *A Fundação de um Império Liberal: discussão de princípios*. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (dir.), e CAMPOS, Pedro Moacyr (assist.), *História geral da civilização brasileira, t.II- O Brasil monárquico, 1º v.- O Processo de emancipação*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1993.
- DIAS, Maria Odila Silva. *A interiorização da metrópole (1808-1853)*. In MOTA, Carlos Guilherme (org.), *1822: dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1986 (2ª ed.).

- DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX* - São Paulo: Globo, 2005.
- GUERRA, François-Xavier. *Modernidad y Independencias: ensayos sobre las revoluciones hispánicas*. México: Editorial Mapfre; Fondo de Cultura Económica, 1992.
- KIRSCHNER, Tereza Cristina. *José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro* - São Paulo: Alameda; Belo Horizonte, MG: Puc -Minas, 2009, pp. 282.
- KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.
- KRAAY, Hendrik. "Muralhas da independência e liberdade do Brasil a participação popular nas lutas políticas (Bahia, 1820-25)*", in: MALERBA, Jurandir (org.), *A independência brasileira: novas dimensões*. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
- LOCKE, John. *Segundo tratado sobre o governo civil – e outros escritos: ensaio sobre a origem, os limites e os fins verdadeiros do governo civil*. Petrópolis: Vozes, 1994.
- LUSTOSA, Isabel. *D. Pedro I: um héroi sem nenhum caráter* - São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- _____. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na independência (1821-1823)*. São Paulo: Companhia das letras, 2000.
- MONTEIRO, Tobias do Rego. *História do Império: o 1º Reinado*. 2 vs. Belo Horizonte: Itatiaia / São Paulo: EDUSP, 1982 (2º ed.).
- MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial (1820-1840)*. São Paulo: HUCITEC, 2005.
- _____. *O período das Regências, (1831-1840)* - Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e Constitucionais: a cultura política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan / FAPERJ, 2003.
- NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. Rio de Janeiro: Hucitec, 2006. 8º ed.

- POCOCK, J.G.A. *Linguagens do ideário político*. São Paulo: Edusp, 2001. SKINNER, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- RIBEIRO, Ana Paula Goulart. *A imprensa da independência e do primeiro reinado: alguns apontamentos*. In: *Pauta geral*, 9. Rio de Janeiro: Calandra, 2007.
- RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: Relume Dumará / FAPERJ, 2003.
- ROCHA, Antonio Penalves. “Introdução”, in CAIRU, visconde de, *Visconde de cairu*. Organização e introdução de Antonio Penalves Rocha. São Paulo: Editora 34, 2001.
- ROUSSEAU, J.J. *O Contrato Social*. São Paulo: Martins Fontes, 1989
- ROSANVALLON, Pierre. “Por uma História Conceitual do Político (nota de trabalho)”, in *Revista brasileira de História*, v. 15 - nº 30 – *Historiografia: propostas e práticas*. São Paulo: A.N.P.U.H. / Contexto, 1995.
- SKINNER, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996,
- SODRÉ, Nelson Werneck. *A história da imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.
- SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho. *Pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo – 1780-1831*. São Paulo: UNESP, 1999.
- VIANNA, Hélio. *Contribuição à história da imprensa brasileira*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945.

ANEXOS

HONRA DO BRASIL

DESAFRONTADA DE INSULTOS

DA

ASTRÉA ESPADAXINA.

N.º 1.

*Ut impotens evectant, libertatem praeseferunt. — Falsis libertati
vocabulary portendit ab his, qui, privatim degeneres, in publicant
extitum, nihil spei nisi per discordias habent.*

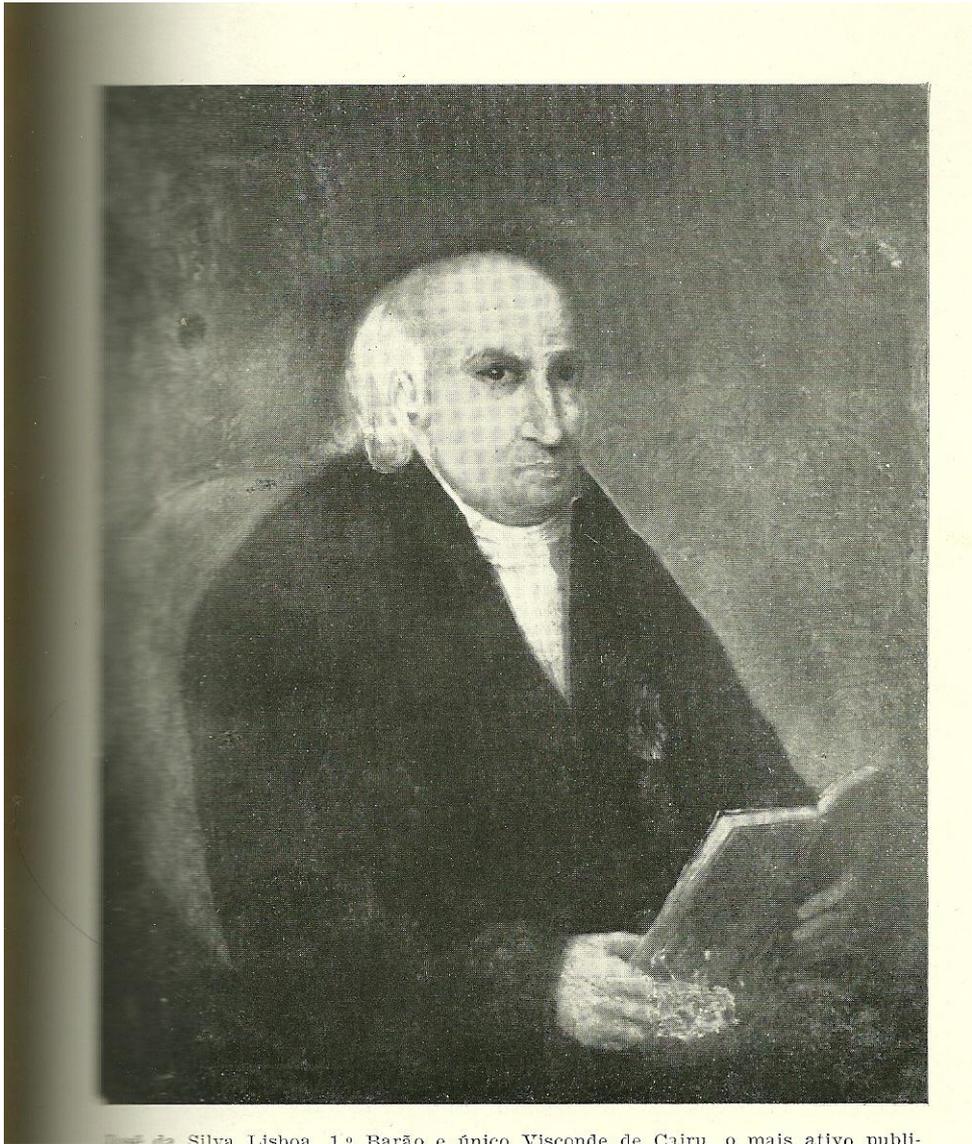
TAGIUS.

É de crer, que, passada a força da estação caucular, que escaudou o cerebro dos phantasiosos, que se querem inculcar *Importantes*, e *Guardas da Constituição*, homes e nesta Corte, ao menos na Semana Santa, a que no funesto periodo do Governo Feudal se chamava — *Tregoa de Deos*, em que se ordenava e fazia *Pausa de Hostilidades* entre os Ferrabrazes e Espadaxins do tempo. Não succedeo assim no Rio de Janeiro, por más artes de Eseribas, que se querem asseuellar aos Salvagens habitantes do Rio Doce, e que parecem só ter complacencia, como prototypo de boa governança, na *Soberania Nacional dos Botecudos*.

Ainda nos dias religiosos continuou a effervescencia das animosidades da notoria *Facção Cabalistica* com sua guerra de pena, começada na *Astréa* N.º 248 de 19 de Fevereiro do corrente anno: esta, redobrando as furias, chegou até o ponto de atacar nesse *Benedico* do 1.º de Abril, directamente á *Sagrada Pessoa* do Senhor D. Pedro I., arrastando, com insolencia sem exemplo, o Decreto de 3 de Março, dirigido á Regencia do Reino de Portugal e Algarves, em que Declara a *Sua Gloria e Ufanía* em ser o *Soberano do Brasil*.

Comprazia-me até agora na longanimidade deste Príncipe Immortal, MARTYR da Honra Brasileira, que, firme na observancia do Systema Constitucional, deixava ao imperio das *Leis* o por-se colto á tão desmandados desaforos. Como forão logo rebatidos pelo *seno* dos bons Cidadãos, guardei silencio; só doendo-me de que tão enorme irregularidade acontecesse na Capital, não admitindo desculpa ainda em Arraial o mais rustico. Mas não posso já conter o sofrimento, notando a audacia dos que, para illudirem o vulgo, se precizecem da moderação de hum governo paternal, que na sua Esphera Superior olha com indiferença para corriqueiras papelladas, desprezadas e desprezíveis, dos imitadores das cigarras, que levão a infatuação ao extremo de presumirem, que, esturgindo os *ovidos* do povo, também amedrontão o Sol, que lhes crêta as cabeças, consentindo-lhes a vida ephémera.

Se o Redactor da *Astréa* se contentasse de fazer o seu *Jornal dos Despiques*, (em que não entra grão de útil Literatura Nacional para instrucção do Povo), alardeando *Amocres de Invectivas*, tendo em muito preço e lucro, o officio de *Director de Opinions Publicas e particulares*, abarrotado de sortimento de forjadas, ou fundadas, *quartas*, poder-se-lia deixar-lhe *gastar seu papel e tinta impunemente*, e referir *contos de lobis-homens*, até que encontrasse o *filho da velha*, ou tivesse a sorte do *pevilante travesso*, que apedrejou o coremda Esopo, e foi em saltos de prazer, com triumpho barroto, a repetir a galanteria á quem não lhe levou em conta a malignidade. Mas,



Silva Lishoa, 1.º Barão e único Visconde de Cairu, o mais ativo publi-

